



## Poder Executivo

## Atos

PORTARIA Nº 35 de 10 de agosto de 2012.  
NOMEIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO nº 55/2012, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 9145/2012.

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº. 55/2012, referente ao processo administrativo nº 9145/2012,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº. 55/2012, referente ao processo administrativo nº 9145/2012, cujo objeto é a Prestação de Serviços para Shows Artísticos da Festa N.Sra. do Amparo.  
Elson Ribeiro dos Santos - Matrícula nº. 1291  
Karla Fátima de Souza - Matrícula nº. 14228  
Karla Cristiane da Costa – Matrícula nº 13326

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/08/2012.  
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 10 de agosto de 2012.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO  
Secretário de Turismo e Lazer

PORTARIA Nº 120 DE 08 DE AGOSTO DE 2012.  
NOMEIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO nº 031/2012 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 8.422/2012.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 031/2012 para o fornecimento de artefatos de concreto pré-moldados, a fim de permitir a implantação destes materiais em redes de drenagem do município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº 031/2012 do Processo Administrativo nº 8.422/2012, cujo objeto é o fornecimento de artefatos de concreto pré-moldados.

Luiz Sangenito Netto – Matrícula nº. 15.505

Stephan Domenico Bragatto Natividade Cruz – Matrícula nº. 14.234

Antônio Carlos F Magalhães – Matrícula nº. 12.850

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 08/07/2012.

Publique-se.

Maricá, 08 de agosto de 2012.

Fernando Carvalho Rodovalho

Secretário de Obras e Serviços Públicos Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 53, DE 24 DE JULHO DE 2012.  
ESTABELECE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO CONTRATO Nº 021/2012 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11261/2012.

**O SECRETÁRIO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº 021/2012 do Processo Administrativo nº. 11261/2012, cujo objeto é o fornecimento de água através de carros pipas.

1) Fernanda Gonçalves da Silva – Matrícula 22.506.

2) Larissa Morgado Chaves Galhardo – Matrícula 16.300.

3) Monique Andrade da Costa - Matrícula 15.747.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 24 de julho de 2012.

Carlos Alberto Malta Carpi

Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº. 0031/2012**

**A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando a finalidade de discutir e construir as Diretrizes Pedagógicas da Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino,**

**Art. 1º - Institui** Grupo de trabalho, formado pelos membros elencados na presente Portaria, sob a presidência do 1º membro.

Coordenadora de Educação Infantil da SME  
**Sonia Maria de Andrade Freire**

Implementadora de Educação Infantil  
Maura Pinto Silva da Costa Jaguary

Diretoras

Gilmara da Silva Santos Ccasa da Criança de Itaipuacu).  
Ivonete Santos Silveira de Carvalho ( CEIM Recanto d Amizade).

Orientadores Pedagógicos  
**Fernanda Alves Freire ( CEIM Ondina Coelho)**  
**Maria Célia Moreira Nunes ( Creche Municipal Estrelinhas do Amanhã)**

Orientadores Educacionais  
**Maria de Lourdes de Luz (CAICM Elomir Siva)**  
**Renata da Fátima Jacob ( E.M. Ver.Osdevaldo Marins da Matta).**

Projetos (SME)  
Rodrigo de Moura Santos

Subsecretária Interina de Desenvolvimento da Educação Básica  
Carolina Farias Ribeiro

Conselho Municipal de Educação  
Lucimere Rodrigues Mello

Inspeção Escolar  
Lecy Carvalho e Silva

Representantes de Pais  
Rafaela Rodrigues Figueiredo (Comunidade do Bairro da Amizade)

Educação Especial  
Rejané Lúcia Amarante (Casa da Criança de Inoã)

Professores  
**Sarah M.N. de Assis (Casa da Criança de Inoã)**  
**Fernanda Pereira de Souza Marins (JIM Trenzinho da Esperança)**  
**Rosana de Sá Santos (Creche M. Sonho Encantado)**  
**Erika Cristina de Mello Rego (E.M. Vereador Levy Carlos Ribeiro)**

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá.

Secretaria Municipal de Educação.

Maricá, 26 de junho de 2012.

Marta de Mello Quinan

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº54, DE 08 DE JULHO DE 2012.**  
ESTABELECE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO CONTRATO Nº 018/2012 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1638/2012.

**O SECRETÁRIO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº 018/2012 do Processo Administrativo nº. 1638/2012, cujo objeto é Aquisição de Material de Expediente.

1) Clodoaldo Leal de Carvalho – Matrícula 15136.

2) Marcia Beatriz Azevedo de Mello – Matrícula 15085.

3) Janilton da Costa Soares - Matrícula 21672.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 08 de julho de 2012.

Carlos Alberto Malta Carpi

Secretário Municipal de Saúde

Despachos da Secretaria  
Adicional de Insalubridade - Deferido -(De acordo com o despacho da PGM)  
Nº Processo: 5427/2012 – Requerente: Adriana Domingues Picanço

Averbação de Tempo de Serviço – Deferido – (De acordo com o despacho da PGM)  
Nº Processo: 7938/2012 – Requerente: Eneida Alves BitencourtCoelho  
Nº Processo: 13130/2009 – Requerente: Elisabeth Messas Siqueira Menezes  
Nº Processo: 3315/2005 – Requerente: Katia Oliveira da Cruz

Verbas Rescisórias – Deferido – (De acordo com o despacho da PGM)  
Nº Processo: 4911/2012 – Requerente: Henrique Thomaz Buhr  
Nº Processo: 5788/2012 – Requerente: Juliana da Silva Barbosa  
Nº Processo: 5226/2012 – Requerente: Mauricio Pereira de Souza  
Nº Processo: 2828/2012 – Requerente: GilsineiMonerat Filho  
Nº Processo: 1928/2012 – Requerente: Camila Pinheiro Castinheiras  
Nº Processo: 25357/2010 – Requerente: Thamy Regina S. Barcellos  
Nº Processo: 9723/2011 – Requerente: Marcelo Farias Lima  
Nº Processo: 4319/2012 – Requerente: EMERSON JEFFERSON SERAFIM SILVA  
Nº Processo: 8186/2012 – Requerente: FABRÍCIO MONTEIRO PORTO  
Nº Processo: 8018/2011 – Requerente: JOSE CARLOS DOS SANTOS  
Nº Processo: 17741/2009 – Requerente: Verônica Rocha dos Santos  
Nº Processo: 13861/2011 – Requerente: Paulo Roberto de Oliveira

Nº Processo: 48620/2010 – Requerente: Monia Gardene de Jesus Nunes  
Nº Processo: 5852/2011 – Requerente: Cleusa Maria Nascimento Cunha  
Nº Processo: 17636/2010 – Requerente: Renan de Azeredo Lima  
Nº Processo: 17756/2009 – Requerente: Ademir Villares Dominoni  
Nº Processo: 5535/2012 – Requerente: Carlos Alberto Brandão de Souza  
Nº Processo: 6254/2012 – Requerente: Carlos Antonio Macedo Soares  
Nº Processo: 5945/2012 – Requerente: Humberto de Paiva Medeiros  
Nº Processo: 6399/2012 – Requerente: Carmen Lucia Pereira dos Santos  
Nº Processo: 5573/2012 – Requerente: Eve Pinheiro Pessoa dos Santos  
Nº Processo: 5040/2012 – Requerente: Elizabeth Brasil de Andrade Lagoeiro Jorge  
Nº Processo: 18298/2009 – Requerente: Jonadabe Araujo de Souza

Recurso Exoneração - Indeferido – (De acordo com o despacho da PGM)  
Nº Processo: 764/2009 – Requerente: Elizangela Silva do Nascimento

DECRETO Nº 82/2012, DE 31 DE JULHO DE 2012.  
**DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DE PONTOS DE TAXI O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais.  
**CONSIDERANDO** o disposto no inciso IV do Art. 1º, 2º e 3º da lei 2183 de 13.12.2006 e no processo 13720 de 22/09/09.

**Art. 1º** Fica autorizado o funcionamento de um ponto público de táxi na Rua Jaconé, esquina com a Rua São Pedro Apóstolo, onde será o ponto principal e o ponto de espera.  
**Parágrafo Único** - Ficam autorizados, no máximo três (3) Veículos estacionados no respectivo ponto.

**ART. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.  
Publique-se!  
Prefeitura Municipal de Maricá, 31 de julho de 2012.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
PREFEITO

DECRETO Nº 089, DE 16 DE AGOSTO DE 2012.  
**DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, EM VIRTUDE DE FALECIMENTO DA SERVIDORA MARILZA DA CONCEIÇÃO ROCHA MEDINA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS.**

**CONSIDERANDO** o abreviado falecimento da eminente servidora desta Administração, Sra. Marilza da Conceição Rocha Medina, Secretária Municipal de Direitos Humanos;  
**CONSIDERANDO** os notáveis e relevantes serviços prestados ao Município de Maricá pela respectiva servidora, que motiva esta homenagem;

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais;  
**DECRETA**  
**Art. 1º** Luto Oficial, em todo o território do município de maricá, por 03 (três) dias, a contar de 16 de agosto de 2012.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de agosto de 2012.  
luisWASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

**ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002/12 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 005/11 E DO ADITIVO Nº 01/2011. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3648/2011, PUBLICADO NO JOM Nº 307 de 28/05/2012, PAG. 3.**

ONDE SE LÊ: **PRAZO: 08 (oito) meses**  
LEIA-SE: **PRAZO: 09 (nove) meses.**  
ONDE SE LÊ: **VALOR: R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais)**  
LEIA-SE: **VALOR: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).**  
CARLOS ALBERTO MALTA CARPI  
Secretário Municipal de Saúde

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO 021/2012. REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11261/2011, publicado no JOM nº 314 de 16/07/2012, PAG. 9.  
ONDE SE LÊ: QUANTIDADE - 100 PIPAS D'ÁGUA DE 8.000 Lts.  
LEIA-SE: QUANTIDADE - 300 PIPAS D'ÁGUA DE 8.000 Lts.

ERRATA:  
NA PUBLICAÇÃO DO DIA 02/01/2012 DO JOM, EDIÇÃO Nº 286, PÁGINA, 01.  
PROCESSO Nº 0011914 /2011  
Onde se lê: mat:14569  
Leia-se: mat:14695.  
**Maricá, 08 de Agosto de 2012.**  
**Marta de Mello Quinan.**  
Secretária de Educação

Anexo a  
LEI Nº 2419  
De 25 de junho de 2012  
RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE MARICÁ-RJ.  
O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:  
**Art. 1º** Fica considerada de Utilidade Pública a CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE MARICÁ-RJ.  
**Art. 2º** A Entidade está devidamente registrada, com CNPJ Nº 05.354.672/0001-19 e tem

sede à Rua Ribeiro de Almeida, nº 129, Sala 104, centro, Maricá-RJ.  
**Art. 3º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de junho de 2012.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/12 AO CONTRATO Nº 022/12  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6765/2012**  
**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E DYNAMIC COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ROUPAS DOIS S LTDA-ME.  
**OBJETO:** Aquisição de uniformes para funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ata de Registro de Preços nº 41/11.  
**PRAZO:** 60 (sessenta) dias;  
**VALOR:** R\$ 4.812,50 (quatro mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos);  
**QUANTIDADE** – 175 unidades;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, art. 57, inciso II.  
**Maricá, 25 de julho de 2012.**  
CARLOS ALBERTO MALTA CARPI  
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2012  
PROCESSO: 1827/2012  
**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E A ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES E MELIPONICULTORES DE SUMIDOURO – RJ.  
**OBJETO:** A aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ANO LETIVO DE 2012, de acordo com a chamada pública n.º 01/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2012.  
**PRAZO:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2012.  
**VALOR:** R\$ 218.157,62 (DUZENTOS E DEZOITO MIL CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).  
Maricá, 20 de Abril de 2012.  
Marta de Mello Quinan.  
Secretária de Educação.

**EXTRATO DO CONTRATO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 031/2012 DO PROCESSO Nº 8.422/2012.  
**ARTES:** MUNICÍPIO DE MARICÁ E ALFA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de artefatos de concreto pré-moldados, a fim de permitir a implantação destes materiais em redes de drenagem.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8666/93 e Decreto Municipal nº 005/2010.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.824.220,00 (três milhões oitocentos e vinte e quatro mil e duzentos e vinte reais).  
**PRAZO:** 04 (quatro) meses.  
**EMPENHO:** N.º 1451/2012, 1452/2012, 1453/2012 e 1454/2012.  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** Nº 15.451.0004.  
**ELEMENTO DE DESPESA:** Nº 3.3.90.30.  
**FONTE DE RECURSO:** Nº 100 e 206.  
Maricá, 08 de agosto de 2012.  
**Fernando Carvalho Rodovalho**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

EXTRATO DO CONTRATO  
**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº .55/2012 DO PROCESSO 9145/2012.  
**PARTES:** MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO GM DE PRODUTORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS.  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SHOWS ARTÍSTICOS DA FESTA N.SRA. DO AMPARO.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, E LEGISLAÇÃO CORRELATA.  
**PRAZO:** 07 (SETE) MESES  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 27.695.0022  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39  
**NOTA DE EMPENHO:** 01504/2012  
**VALOR:** R\$ 208.804,88  
Maricá, 10 DE AGOSTO DE 2012.  
**AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Turismo e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO Nº 4800/2011  
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 23/02/2012 DO JOM, EDIÇÃO 293, PÁGINA 02.  
Maricá, 14 de junho de 2012.  
Marta de Mello Quinan  
Secretário de Educação

## Sumário

Atos do PREFEITO, .....	1
Poder Legislativo	
Resoluções e decretos.....	
Outras instâncias	
Ordens, convocações, consultas, orientações etc.....	32

## Expediente

Jornal Oficial de Maricá	Jornalista Responsável	Tiragem
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.	Alba Valéria Teixeira de Almeida	1.000 exemplares
	RG MTb: 2594/97	
Órgão Responsável	Diagramador	Distribuição
Secretaria de Comunicação Social	Luis Osvaldo A. de M. Junior	Órgãos públicos municipais
		Secretaria de Comunicação
R. Álvares de Castro, 346 - Centro Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289	Impressão	Prefeito Municipal
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93	Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda. - Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 - Jardim Iguazu - RJ	Washington Quaquá
		www.marica.rj.gov.br

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 007/2011**

PROCESSO: 4800/2011

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E FRANCISCO EDUARDO CORREA SCIAMMARELLA

OBJETO: Locação de parte do imóvel situado à Rua 10 esquina com a Rua 12, lote 3, quadra 79 – Jardim Balneário – Maricá – RJ, onde funciona o anexo da parte técnica do curso de edificações para atender a unidade escolar C.E.M. Joana Benedicta Rangel da rede Municipal de Maricá.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, II da Lei 8.666/93.

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 20.809,32 (vinte mil oitocentos e nove reais e trinta e dois centavos).

Maricá, 14 de junho de 2012.

Marta de Mello Quinan

Secretário de Educação

EXTRATO – Omitido no JOM de 26.03.2012, Edição nº 298.

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 18/2012 DO PROCESSO Nº 1638/2012.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DE MARICÁ E A EMPRESA NEW PEL PAPELARIA LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR DO CONTRATO: R\$7.294,82 (sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos).

Maricá, 12 de março de 2012.

CARLOS ALBERTO MALTA CARPI

Secretário Municipal de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9145/2012–

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviço Artísticos para os Shows da Festa N.Sra. do Amparo, e demais materias pertinentes à Administração Municipal com valor global de R\$ 208.804,88(duzentos e oito mil,oitocentos e quatro reais e oitenta e oito centavos), em favor da empresa Associação GM de prestadores de serviços Artísticos e Culturais.

Em, 10 de agosto de 2012.

Amaury Vicente Baptista do Nascimento

Secretário de Turismo e lazer

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1995/2012

ORIGEM: Secretaria de Fazenda

PARTE: Costa Leste Maricá Transportadora Turística Ltda – CNPJ 01.960.000/0001-04

ASSUNTO: Recurso Autos de Infração 00660 e 00662.

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Provimento negado, mantendo-se os Autos de

Infração, bem como o crédito tributário deles decorrentes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 23, II do Dec. 046/2005.

Maricá, 13 de agosto de 2012.

**Roberto Ataíde Santiago Fontes**

Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – CONVITE Nº 23/2012

Presidente da CPL: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na elaboração de plano municipal de redução de riscos no Município de Maricá. Data: 29/08/2012. Horário: 14:00h.Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Alvares de Castro, nº 346, Centro – Maricá/RJ, portando 01 (UM) CD virgem e uma resma, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6237/2012

TOMADA DE PREÇOS - LICITAÇÃO Nº. 24/2012

**Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) parecer da Comissão Permanente de Licitação (PCL) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS, com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93 que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para executar REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E. M. Alfredo Nicolau, no valor de R\$ 823.405,86 (Oitocentos e Vinte e Três Quatrocentos e Cinco e Oitenta e Seis Centavos), adjudicando o objeto em favor da empresa LAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP.**

Em, 13 de Agosto de 2012.

MARTA DE MELLO QUINAN

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº5329 /2012

Pregão 54/2012

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a na MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei 8.666/93, que tem por objetivo **Aquisição de veículo teto alto com capacidade para transportar 04(quatro) cadeirantes com acompanhantes, no valor global de R\$126.100,00(cento e vinte seis mil e cem reais)** em favor da empresa Renault do Brasil S/A.

Em, 01 de agosto de 2012.

**WASHINGTON LUIZ C. SIQUEIRA**

PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ

PORTARIA Nº 123

TERMO Nº 01 DE RE-RATIFICAÇÃO

DO CONTRATO Nº 07/2012

PROCESSO Nº 1335/12 - Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ e STRATURA ASFALTOS LTDA Objeto: Mudança somente na razão social da Empresa Ipiranga asfaltos Ltda, passando agora a ser Stratura Asfaltos Ltda.

Valor: Permanece Inalterado.

MARICA, 17 DE MAIO DE 2012

PAULO CESAR BORGES DELGADO FILHO

Secretário de Obras e Serviços Públicos

**OMITIDO DA EDIÇÃO Nº 306 DE 21 DE MAIO DE 2012**

PORTARIA 015/2012

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o art. 57 do Decreto Municipal 005/2010.**RESOLVE:**

Designar para compor a Comissão de Fiscalização do contrato número 008/12 referente ao Processo 1827/2012, sendo objeto a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ANO LETIVO DE 2012, de acordo com a chamada pública n.º 01/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

- Angela Alves De Moura Silva Anjos – Mat. 6715.

- Lourici Soares Da Silva Bittencourt – Mat. 13073.

**- SUPLENTE:**

- Irani de Freitas Bastos – Mat. 373.

Publique-se!

Marta de Mello Quinan.

Secretária de Educação.

PORTARIA Nº 1841/2012.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da Lei Orgânica do Município de Maricá;**Considerando** o que dispõe o Decreto nº 095, de 04/08/2005, que regulamenta a Gratificação por Representação de Gabinete, prevista no Art.77 da Lei Complementar nº 001/90;**R E S O L V E:**Conceder ao servidor **TATIANA DOMINGOS LEMOS**, Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal Extraordinária de Reestruturação da Máquina Administrativa, a gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do seu vencimento base, a partir de 02.07.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 05 de julho de 2012.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA**

PORTARIA Nº 1843/2012.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da Lei Orgânica do Município de Maricá;**Considerando** o que dispõe o Decreto nº 095, de 04/08/2005, que regulamenta a Gratificação por Representação de Gabinete, prevista no Art.77 da Lei Complementar nº 001/90;**R E S O L V E:**Conceder ao servidor **KENIA SILVERIO DA SILVA**, Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, a gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do seu vencimento base, a partir de 02.07.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 05 de julho de 2012.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA**

PORTARIA Nº 1844/2012.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da Lei Orgânica do Município de Maricá;**Considerando** o que dispõe o Decreto nº 095, de 04/08/2005, que regulamenta a Gratificação por Representação de Gabinete, prevista no Art.77 da Lei Complementar nº 001/90;**R E S O L V E:**Conceder ao servidor **LUCIMERY COELHO GONÇALVES**, Assessora, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do seu vencimento base, a partir de 02.07.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 05 de julho de 2012.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA**

PORTARIA Nº 1845/2012.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da Lei Orgânica do Município de Maricá;**Considerando** o que dispõe o Decreto nº 095, de 04/08/2005, que regulamenta a Gratificação por Representação de Gabinete, prevista no Art.77 da Lei Complementar nº 001/90;**R E S O L V E:**Conceder ao servidor **ANTONIO JONAS CHAGAS MARREIROS**, Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do seu vencimento base, a partir de 02.07.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 05 de julho de 2012.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA**

PORTARIA Nº 1847/2012.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da Lei Orgânica do Município de Maricá;**Considerando** o que dispõe o Decreto nº 095, de 04/08/2005, que regulamenta a Gratificação por Representação de Gabinete, prevista no Art.77 da Lei Complementar nº 001/90;**R E S O L V E:**Conceder ao servidor **ANDRE DOS SANTOS COSTA**, Assessor, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento, a gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do seu vencimento base, a partir de 02.07.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 05 de julho de 2012.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA**

PORTARIA Nº 1848/2012.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da Lei Orgânica do Município de Maricá;**Considerando** o que dispõe o Decreto nº 095, de 04/08/2005, que regulamenta a Gratificação por Representação de Gabinete, prevista no Art.77 da Lei Complementar nº 001/90;**R E S O L V E:**Conceder ao servidor **RAFAEL CASTILHOS**, Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular, a gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento base, a partir de 02.07.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 05 de julho de 2012.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA**

**PORTARIA Nº 1850/2012.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da Lei Orgânica do Município de Maricá;  
**Considerando** o que dispõe o Decreto nº 095, de 04/08/2005, que regulamenta a Gratificação por Representação de Gabinete, prevista no Art.77 da Lei Complementar nº 001/90;  
**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor **JOSE LUCIO DE ARAUJO**, Superintendente, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular, a gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do seu vencimento base, a partir de 02.07.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 05 de julho de 2012.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 1852/2012.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **JUDA EUTHALIO NOVAES**, Matrícula 15410, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Diretoria de Resíduos Sólidos, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, Símbolo CC-2, a partir de 30.06.2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de julho de 2012.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 1853/2012.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **MONICA CRISTINA FERREIRA DE ALCANTARA**, Matrícula 14017, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Subprefeitura do Centro II da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-2, a partir de 30.06.2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de julho de 2012.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 1854/2012.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **JANIR ALVES DA SILVA**, Matrícula 14885, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, Símbolo CC-2, a partir de 30.06.2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de julho de 2012.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 1855/2012.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **MAURO ROCHA WEBER**, Matrícula 14915, do Cargo em Comissão de Superintendente de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, Símbolo SG, a partir de 30.06.2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de julho de 2012.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 1856/2012.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **JORGE ANTONIO ALVES DA SILVA**, Matrícula 14914, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal Executiva, Símbolo CC-2, a partir de 30.06.2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de julho de 2012.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 1857/2012.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **WAGNER SLIACTHICAS**, Matrícula 14887, do Cargo em Comissão de Superintendente de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, Símbolo SG, a partir de 30.06.2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de julho de 2012.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 1858/2012.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **SIDNEY MENDONÇA GONÇALVES**, Matrícula 16056, do Cargo em Comissão de Diretor de Planejamento e Ordenamento Urbano, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, Símbolo GP, a partir de 30.06.2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de julho de 2012.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 1863/2012.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **EVANIA MONTEIRO QUINTANILHA**, com validade a partir de 02.07.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal Executiva.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de julho de 2012.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 1864/2012.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **ANDERSON RIBEIRO DE MENDONÇA**, com validade a partir de 02.07.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de julho de 2012.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 1873/2012.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **RITA DE CASSIA SOARES DO NASCIMENTO**, Matrícula 15479, do Cargo em Comissão de Assessora da Subsecretaria de Infra Estrutura e Atendimento a População, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-1, a partir de 30.06.2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de julho de 2012.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 1874/2012.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **JULIANE NAZARE SOARES COSTA**, com validade legal retroativa a 22.06.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, Assessora da Subsecretaria de Infra Estrutura e Atendimento a População, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de julho de 2012.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 1875/2012.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da Lei Orgânica do Município de Maricá;

**Considerando** o que dispõe o Decreto nº 095, de 04/08/2005, que regulamenta a Gratificação por Representação de Gabinete, prevista no Art.77 da Lei Complementar nº 001/90;  
**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor **BRUNO FUERTE BARROS**, Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, a gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento base, a partir de 02.07.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de julho de 2012.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 1876/2012.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da Lei Orgânica do Município de Maricá;

**Considerando** o que dispõe o Decreto nº 095, de 04/08/2005, que regulamenta a Gratificação por Representação de Gabinete, prevista no Art.77 da Lei Complementar nº 001/90;  
**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor **MAYARA SOARES PINTO**, Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, a gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento base, a partir de 02.07.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de julho de 2012.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 1877/2012.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Exonerar, **FABIO DE VELASCO MARINS**, Matrícula 15922, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Dívida Ativa da Subprocuradoria da Dívida Ativa, vinculado a Procuradoria Geral do Município, Símbolo CC-3, a partir de 30.06.2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de julho de 2012.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 1878/2012.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Exonerar, **RENATO BRUNO DA SILVA**, do Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Produção de Eventos, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura, Símbolo SSM, a partir de 30.06.2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de julho de 2012.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 1879/2012.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Exonerar, **VITOR ADRIANO CID ZAVARIZE**, do Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, vinculado a Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura, Agricultura e Pecuária, Símbolo SSM, a partir de 30.06.2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de julho de 2012.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 1880/2012.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Exonerar, **ROBERTO WILLIAN MARQUES**, Matrícula 15469, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Combate e Prevenção à Dependência Química, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-2, a partir de 30.06.2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de julho de 2012.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 1881/2012.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Exonerar, **YANNA MOREIRA RODRIGUES**, Matrícula 15777, do Cargo em Comissão de Subsecretária Municipal de Atenção Básica e Saúde Coletiva, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo SSM, a partir de 30.06.2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de julho de 2012.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 1882/2012.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear, **LARISSA MORGADO CHAVES GALHARDO**, com validade a partir de 01.07.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, Subsecretária Municipal de Atenção Básica e Saúde Coletiva, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de julho de 2012.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 1883/2012.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da Lei Orgânica do Município de Maricá;

**Considerando** o que dispõe o Decreto nº 095, de 04/08/2005, que regulamenta a Gratificação por Representação de Gabinete, prevista no Art.77 da Lei Complementar nº 001/90;

**RESOLVE**

Conceder ao servidor **LARISSA MORGADO CHAVES GALHARDO**, Subsecretária Municipal de Atenção Básica e Saúde Coletiva, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, a gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do seu vencimento base, a partir de 02.07.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de julho de 2012.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 1884/2012.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da Lei Orgânica do Município de Maricá;

**Considerando** o que dispõe o Decreto nº 095, de 04/08/2005, que regulamenta a Gratificação por Representação de Gabinete, prevista no Art.77 da Lei Complementar nº 001/90;

**RESOLVE**

Conceder ao servidor **VINICIUS RAMOS DE ANDRADE E SILVA**, Gerente Executivo,

vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento base, a partir de 02.07.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de julho de 2012.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 1885/2012.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da Lei Orgânica do Município de Maricá;

**Considerando** o que dispõe o Decreto nº 095, de 04/08/2005, que regulamenta a Gratificação por Representação de Gabinete, prevista no Art.77 da Lei Complementar nº 001/90;

**RESOLVE**

Conceder ao servidor **SIMONE DE ALMEIDA BARBOSA**, Subsecretária Comandante da Guarda Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Segurança Pública com Cidadania, a gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do seu cargo em comissão, a partir de 02.07.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de julho de 2012.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 1886/2012.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear, **ROSANIA SPERLING DOS SANTOS**, com validade a partir de 02.07.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, Assessora da Subprefeitura de Ponta Negra da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de julho de 2012.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 1887/2012.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da Lei Orgânica do Município de Maricá;

**Considerando** o que dispõe o Decreto nº 095, de 04/08/2005, que regulamenta a Gratificação por Representação de Gabinete, prevista no Art.77 da Lei Complementar nº 001/90;

**RESOLVE**

Conceder ao servidor **ROSANIA SPERLING DOS SANTOS**, Assessora, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do seu vencimento base, a partir de 02.07.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de julho de 2012.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 1888/2012.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da Lei Orgânica do Município de Maricá;

**Considerando** o que dispõe o Decreto nº 095, de 04/08/2005, que regulamenta a Gratificação por Representação de Gabinete, prevista no Art.77 da Lei Complementar nº 001/90;

**RESOLVE**

Conceder ao servidor **MARCIA REBELLO DOS SANTOS**, Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Petróleo, a gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do seu vencimento base, a partir de 01.06.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de julho de 2012.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 1889/2012.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria nº 1739/2012, que exonera **ARNALDO MENEZES DE SOUZA**, de 28.06.2012, na data de sua emissão.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de julho de 2012.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 1890/2012.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Exonerar, **BRUNO DE SOUZA LOUGON**, Matrícula 15080, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular, Símbolo CC-3, a partir de 30.06.2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de julho de 2012.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 1892/2012.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Exonerar, **NORMA LUCIO DOS SANTOS**, Matrícula 14972, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal Executiva, Símbolo CC-2, a partir de 30.06.2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de julho de 2012.  
**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

PORTARIA Nº 1893/2012.  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,  
**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **PAULO VICTOR SILVEIRA DA CONCEIÇÃO**, com validade a partir de 02.07.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal Executiva.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de julho de 2012.  
**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

PORTARIA Nº 1894/2012.  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,  
**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **ROSANE SABINO CABRAL PEREIRA**, Matrícula 15938, do Cargo em Comissão de Superintendente de Coordenação Distrital da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo SG, a partir de 30.06.2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de julho de 2012.  
**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

PORTARIA Nº 1896/2012.  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,  
**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **GILDENIR ALVES DA SILVA**, com validade a partir de 02.07.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, Superintendente da Subsecretaria Municipal de Emprego, vinculado a Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de julho de 2012.  
**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

PORTARIA Nº 1897/2012.  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da Lei Orgânica do Município de Maricá;  
**Considerando** o que dispõe o Decreto nº 095, de 04/08/2005, que regulamenta a Gratificação por Representação de Gabinete, prevista no Art.77 da Lei Complementar nº 001/90;  
**R E S O L V E**:

Conceder ao servidor **GILDENIR ALVES DA SILVA**, Superintendente, vinculado a Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do seu vencimento base, a partir de 01.07.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de julho de 2012.  
**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

PORTARIA Nº 1898/2012.  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da Lei Orgânica do Município de Maricá;  
**Considerando** o que dispõe o Decreto nº 095, de 04/08/2005, que regulamenta a Gratificação por Representação de Gabinete, prevista no Art.77 da Lei Complementar nº 001/90;  
**R E S O L V E**:

Conceder ao servidor **GILBERTO DE AZEVEDO AMORIM**, Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal Executiva, a gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do seu vencimento base, a partir de 01.07.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de julho de 2012.  
**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

PORTARIA Nº 1899/2012.  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da Lei Orgânica do Município de Maricá;  
**Considerando** o que dispõe o Decreto nº 095, de 04/08/2005, que regulamenta a Gratificação por Representação de Gabinete, prevista no Art.77 da Lei Complementar nº 001/90;  
**R E S O L V E**:

Conceder ao servidor **CLAUDIA SILVA DE AZEVEDO**, Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda, a gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do seu vencimento base, a partir de 01.07.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de julho de 2012.  
**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

PORTARIA Nº 1900/2012.  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da Lei Orgânica do Município de Maricá;  
**Considerando** o que dispõe o Decreto nº 095, de 04/08/2005, que regulamenta a Gratificação por Representação de Gabinete, prevista no Art.77 da Lei Complementar nº 001/90;  
**R E S O L V E**:

Conceder ao servidor **KARLA SILVA DE AZEVEDO GONÇALVES**, Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Segurança Pública com Cidadania, a gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do seu vencimento base, a partir de 01.07.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de julho de 2012.  
**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

PORTARIA Nº 1901/2012.  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;  
**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **ALCINAIDE FONTES BARROS**, Matrícula 15400, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Políticas da Diversidade Religiosa, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-3, a partir de 30.06.2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de julho de 2012.  
**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

PORTARIA Nº 1903/2012.  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da Lei Orgânica do Município de Maricá;  
**Considerando** o que dispõe o Decreto nº 095, de 04/08/2005, que regulamenta a Gratificação por Representação de Gabinete, prevista no Art.77 da Lei Complementar nº 001/90;  
**R E S O L V E**:

Conceder ao servidor **SANDRA SUELI RAFAEL**, Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento base, a partir de 01.07.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de julho de 2012.  
**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

PORTARIA Nº 1907/2012.  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,  
**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **SEVERINO NOGUEIRA DA SILVA**, com validade a partir de 13.06.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Políticas para o Deficiente, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de julho de 2012.  
**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

PORTARIA Nº 1908/2012.  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,  
**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **EDINALDO GONÇALVES RODRIGUES**, com validade a partir de 18.06.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, Assessor Técnico da Subsecretaria Municipal de Políticas da Humanização, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de julho de 2012.  
**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

PORTARIA Nº 1909/2012.  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,  
**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **JOSE CLAUDIO DA CONCEIÇÃO**, com validade a partir de 19.06.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, Assistente Executivo da Dívida Ativa da Subprocuradoria da Dívida Ativa, vinculado a Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de julho de 2012.  
**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

PORTARIA Nº 1910/2012.  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,  
**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **ANTONIO DE SOUZA FERREIRA**, com validade a partir de 02.07.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, Assistente Executivo da Dívida Ativa da Subprocuradoria da Dívida Ativa, vinculado a Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de julho de 2012.  
**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

PORTARIA Nº 1911/2012.  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,  
**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **ERICK COSTA NUNES DOS SANTOS**, com validade a partir de 02.07.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, Assistente Executivo da Dívida Ativa da Subprocuradoria da Dívida Ativa, vinculado a Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de julho de 2012.  
**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

PORTARIA Nº 1912/2012.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **MAURICIO DE MOURA COSTA**, com validade a partir de 02.07.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, Assistente Executivo da Dívida Ativa da Subprocuradoria da Dívida Ativa, vinculado a Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de julho 2012.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

PORTARIA Nº 1914/2012.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **IVO LUIZ CARDIM**, com validade a partir de 02.07.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal da Infância e Juventude, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de julho 2012.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

PORTARIA Nº 1915/2012.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da Lei Orgânica do Município de Maricá;

**Considerando** o que dispõe o Decreto nº 095, de 04/08/2005, que regulamenta a Gratificação por Representação de Gabinete, prevista no Art.77 da Lei Complementar nº 001/90;

**R E S O L V E**

Conceder ao servidor **IVO LUIZ CARDIM**, Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do seu vencimento base, a partir de 02.07.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de julho de 2012.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

PORTARIA Nº 1916/2012.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **ALCIMAR DA SILVA MATTOS**, com validade a partir de 02.07.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Combate e Prevenção à Dependência Química, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de julho 2012.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

PORTARIA Nº 1917/2012.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da Lei Orgânica do Município de Maricá;

**Considerando** o que dispõe o Decreto nº 095, de 04/08/2005, que regulamenta a Gratificação por Representação de Gabinete, prevista no Art.77 da Lei Complementar nº 001/90;

**R E S O L V E**

Conceder ao servidor **ALCIMAR DA SILVA MATTOS**, Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a gratificação correspondente a 72% (setenta e dois por cento) do seu vencimento base, a partir de 02.07.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de julho de 2012.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

PORTARIA Nº 1918/2012.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **CAMILA DA SILVA OLIVEIRA**, Matrícula 16128, do Cargo em Comissão de Assessora da Subsecretaria Municipal de Gestão Ambiental, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, Símbolo CC-1, a partir de 30.06.2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de julho de 2012.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

PORTARIA Nº 1919/2012.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **MARCOS VINICIUS RODRIGUES MOREIRA**, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Pesca, vinculado a Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Pecuária, Símbolo CC-3, a partir de 27.06.2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de julho de 2012.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

PORTARIA Nº 1921/2012.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei

Complementar nº 179, de 19.12.2008,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **MARLENE DA SILVA LINS**, Matrícula 15755, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Indústria Naval, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Petróleo, Símbolo CC-2, a partir de 02.07.2012.

**Art. 2º** Nomear, **MARLENE DA SILVA LINS**, Matrícula 15755, com validade a partir de 02.07.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessora da Subsecretaria Municipal de Gestão Ambiental, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de julho de 2012.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

PORTARIA Nº 1922/2012.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da Lei Orgânica do Município de Maricá;

**Considerando** o que dispõe o Decreto nº 095, de 04/08/2005, que regulamenta a Gratificação por Representação de Gabinete, prevista no Art.77 da Lei Complementar nº 001/90;

**R E S O L V E**

Conceder ao servidor **MARLENE DA SILVA LINS**, Assessor, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, a gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do seu vencimento base, a partir de 02.07.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de julho de 2012.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

PORTARIA Nº 1796/2012.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da Lei Orgânica do Município de Maricá;

**Considerando** o que dispõe o Decreto nº 095, de 04/08/2005, que regulamenta a Gratificação por Representação de Gabinete, prevista no Art.77 da Lei Complementar nº 001/90;

**R E S O L V E**

Conceder Gratificação por Representação de Gabinete, a partir de 01.06.2012 aos servidores que abaixo subscrevem, devido ao bom desempenho no desenvolvimento de suas tarefas.

Nome	Percentual
Carlos Alberto Machado	100%
Alessandro Costa da Cunha	50%
Tatiane de Almeida Bastos	50%
Leila Maria Freitas da Silva	50%
Margareth Chaves Figueira	100%
Carlos Henrique Sarmiento da Cruz	100%
Neide Jean Marins Neves Baldow	100%
André Luiz Azeredo da Silva	100%

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 05 de julho de 2012.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

PORTARIA Nº 1797/2012.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da Lei Orgânica do Município de Maricá;

**Considerando** o que dispõe o Decreto nº 095, de 04/08/2005, que regulamenta a Gratificação por Representação de Gabinete, prevista no Art.77 da Lei Complementar nº 001/90;

**R E S O L V E**

Conceder Gratificação por Representação de Gabinete, a partir de 01.06.2012 aos servidores que abaixo subscrevem, devido ao bom desempenho no desenvolvimento de suas tarefas.

Nome	Percentual
Stelly Gomes do Nascimento	70%
Luaná Antunes de Oliveira da Matta	100%
Rubem de Souza Santana	50%
Rosana Correa dos Santos Horta	100%
Max dos Santos Trojanus	50%
Alexandre de Araujo Silva	50%
Priscila dos Reis Vilela Rego	100%

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 05 de julho de 2012.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

PORTARIA Nº 1824/2012.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da Lei Orgânica do Município de Maricá;

**Considerando** o que dispõe o Decreto nº 095, de 04/08/2005, que regulamenta a Gratificação por Representação de Gabinete, prevista no Art.77 da Lei Complementar nº 001/90;

**R E S O L V E**

Conceder Gratificação por Representação de Gabinete, a partir de 01.07.2012 aos servidores do quadro permanente que abaixo subscrevem.

Nome	Percentual
Fernando Bruno Muniz Villar	30%
Rodrigo Norberto Escoard Cabral	30%

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 05 de julho de 2012.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

PORTARIA Nº 1837/2012.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da Lei Orgânica do Município de Maricá;

**Considerando** o que dispõe o Decreto nº 095, de 04/08/2005, que regulamenta a Gratificação por Representação de Gabinete, prevista no Art.77 da Lei Complementar nº 001/90; **R E S O L V E:**  
Conceder Gratificação por Representação de Gabinete, a partir de 01.07.2012 aos servidores da equipe da Secretaria Municipal de Esportes que abaixo subscrevem:

Nome	Percentual
Vanessa Araujo Pereira	100%
Everton Faria de Abreu	100%
Janaina Lemini Faibaum	100%
Paulo Rogério Mendes Peixoto	100%
Vander Gaspar Pinheiro	100%

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 05 de julho de 2012.  
**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 1849/2012.**  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da Lei Orgânica do Município de Maricá;  
**Considerando** o que dispõe o Decreto nº 095, de 04/08/2005, que regulamenta a Gratificação por Representação de Gabinete, prevista no Art.77 da Lei Complementar nº 001/90; **R E S O L V E:**  
Conceder Gratificação por Representação de Gabinete, a partir de 01.07.2012 aos servidores que abaixo subscrevem:

Nome	Percentual
Rogério Garcia Ramos	100%
Andreza Santana Pereira	100%

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 05 de julho de 2012.  
**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 1906/2012.**  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da Lei Orgânica do Município de Maricá;  
**Considerando** o que dispõe o Decreto nº 095, de 04/08/2005, que regulamenta a Gratificação por Representação de Gabinete, prevista no Art.77 da Lei Complementar nº 001/90; **R E S O L V E:**  
Conceder Gratificação por Representação de Gabinete, a partir de 01.07.2012 aos servidores da Secretaria Municipal de Segurança Pública com Cidadania que abaixo subscrevem:

Nome	Percentual
Adriano Pessanha Santana	100%
Fernando Bruno Luiz Villar	100%
Urani de Souza Gusmão	100%
Ana Aretuza Maria dos Santos	100%

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de julho de 2012.  
**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 1913/2012.**  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da Lei Orgânica do Município de Maricá;  
**Considerando** o que dispõe o Decreto nº 095, de 04/08/2005, que regulamenta a Gratificação por Representação de Gabinete, prevista no Art.77 da Lei Complementar nº 001/90; **R E S O L V E:**  
Conceder Gratificação por Representação de Gabinete, aos servidores da equipe da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos que abaixo subscrevem:

Nome	Percentual	Data
Edinaldo Gonçalves Rodrigues	100%	18/06/2012
Jose Claudio da Conceição	34%	19/06/2012
Antonio de Souza Ferreira	34%	20/06/2012
Erick Costa Nunes dos Santos	34%	21/06/2012
Mauricio de Moura Costa	34%	18/06/2012

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de julho de 2012.  
**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

- Comissão Permanente de Licitação  
Processo Licitatório nº 34886/2010  
Impugnação: Recurso referente ao Pregão 025/2011  
Recorrente: MAXWALL RIO LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
Decisão: INDEFERIDO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9145/2012– INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, RATIFICO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Inciso III do art. 25 da Lei Federal 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo e Lazer do processo nº 9145/2012, que tem por objeto a Prestação de Serviços Artísticos para os Shows da Festa N. Sra. do Amparo, e demais materias pertinentes à Administração Municipal, com valor global de R\$ 208.804,88(duzentos e oito mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e oito centavos), em favor da empresa Associação GM de Prestadores de Serviços Artísticos e Culturais. Em, 10 de agosto de 2012.  
Washington Luiz Cardoso Siqueira - Prefeito

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Maricá, através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – Subsecretaria de Políticas para as Mulheres, em atendimento ao disposto no art. 2º da Lei 9452, de 20 de março de 1997, informa aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais com sede no município e a quem interessar que foi firmado Convênio entre o Município de Maricá e a União por intermédio da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres para a Reforma, Ampliação, Adequação para acessibilidade e Aparelhamento da CASA DA MULHER HELONEIDA STUDART através do Processo Nº 00036.000711/2012-19 – Espécie: Termo de Convênio nº 017/2012 – SPM/PR:  
Valor Global do Convênio: R\$ 323.046,16  
Valor Financiado pela Concedente: R\$ 297.202,47  
Valor da Contrapartida: R\$ 25.843,69  
Vigência: 28/06/2012 a 28/06/2013

Maricá, 09 de Agosto de 2012.

  
Sylvia Germano Cantuária  
Secretária Interna da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania  
MEL 1598

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO – TOMADA DE PREÇOS N.º 28/2012**

Presidente da CPL: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Reforma da Escola Municipal Caic Elomir Silva. Data: 05/09/2012. Horário: 14:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando 01 (UM) CD virgem e uma resma, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com com informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 60/2012**

O Pregoeiro Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições informa que o Pregão supracitado que tem como objeto: Registro de Preço para terceirização de atividades de serviço de limpeza, asseio, conservação, operações telefônicas, atendimento ao público, jardinagem, serviços jardinagem, varrição entre outros, que estava suspenso fica remarcado para o dia 31/08/2012. Horário: 14:30h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando 01 (UM) CD virgem e uma resma, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 61/2012**

O Pregoeiro Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições informa que o Pregão supracitado que tem como objeto: Registro de preço para aquisição de aparelhos de ar condicionado Split, com instalação e garantia de 01 ano na instalação e 2 (dois) na garantia total dos aparelhos, que estava suspenso fica remarcado para o dia 31/08/2012. Horário: 10:30h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando 01 (UM) CD virgem e uma resma, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO – TOMADA DE PREÇOS N.º 25/2012**

Presidente da CPL, Marcelo Rosa Fernandes no uso de suas atribuições informa que a Tomada de Preço supracitada, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de reforma e ampliação da creche no loteamento Rosário de Fátima - Maricá/RJ, com área total de intervenção de 787,21 m². que estava suspensa fica remarcada para o dia Data: 06/09/12. Horário: 10:30h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando 01 (UM) CD virgem e uma resma, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br ou telefone: 2637-2052.

**DECRETO Nº 88, de 14/08/2012.**

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 999.000,00 ( NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

• a Lei Municipal n.º R-007, de 30 de dezembro de 2011, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2012,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 999.000,00 ( NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – GABINETE DO PREFEITO	5 – SUBSECRETARIA DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	25.752.13.2009	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMIN. PÚB. MUN	3.3.9.0.39	206	5436	R\$ 29.000,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.17.1121	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	3.3.9.0.30	206	3998	R\$ 970.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:</b>							R\$ 999.000,00

**Art. 2º** – Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da Lei Municipal n.º R-007, de 30 de dezembro de 2011, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E URBANISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.4.1021	PROJETO DE PADRONIZAÇÃO DE CALÇADAS, MAR	4.4.9.0.51	206	3090	R\$ 50.000,00
18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	2 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	13.392.24.1043	CIDADE DA CAPOEIRA	3.3.9.0.39	206	3695	R\$ 29.000,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.15.1069	CONSTRUÇÃO DE CALÇADÕES	4.4.9.0.51	206	3967	R\$ 50.000,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.17.1077	ARCO RODOVIÁRIO	3.3.9.0.39	206	4001	R\$ 50.000,00
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E URBANISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.3.2031	REDESENHOS URBANÍSTICOS E REGULARIZAÇÃO	4.4.9.0.61	206	3172	R\$ 180.000,00
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E URBANISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.3.2031	REDESENHOS URBANÍSTICOS E REGULARIZAÇÃO	3.3.9.0.39	206	3115	R\$ 20.000,00
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E URBANISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.541.4.1120	TRATAMENTO PAISAGÍSTICO DE ÁREAS PÚBLICA	4.4.9.0.51	206	3168	R\$ 20.000,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.17.2110	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	4.4.9.0.51	206	3997	R\$ 200.000,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.17.2110	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	4.4.9.0.52	206	3992	R\$ 20.000,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	3.3.9.0.39	206	4024	R\$ 50.000,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	3.3.9.0.36	206	4020	R\$ 15.000,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	4.4.9.0.52	206	4029	R\$ 30.000,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	3.3.9.0.30	206	4008	R\$ 5.000,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.17.1121	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	4.4.9.0.52	206	4031	R\$ 30.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E URBANISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	18.541.6.2158	PLANEJAMENTO E MANEJO DE UNIDADES DE CON	4.4.9.0.51	206	3176	R\$ 30.000,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.14.1124	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM - PAC/PMM	4.4.9.0.51	206	3968	R\$ 100.000,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.14.1124	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM - PAC/PMM	4.4.9.0.52	206	3962	R\$ 50.000,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.17.2159	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	4.4.9.0.51	206	3975	R\$ 70.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>							R\$ 999.000,00

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Preços registrados**  
**Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO GRÁFICA.**  
**Ata de Registro de Preços nº 01/2012**  
**Processo Administrativo Nº 11077/2011**  
**Validade: 05/01/2013**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	Acompanhamento de paciente em nutrição enteral (bloco com 50 folhas) 21 x 29,7 – AP 56 gramas	10	R\$ 5,62	R\$ 56,20
2	Autorização para saída emergência (bloco com 50 folhas) – 14 x 20,5 – AP 56 gramas -	500	R\$ 5,62	R\$ 2.810,00
3	Anamnezia (bloco com 50folhas) - 22 x 32 – AP 75 gramas	350	R\$ 5,62	R\$ 1.967,00
4	Atestado de saúde (bloco com 50 folhas) - 10,5 x 14 ap 56 gramas	350	R\$ 5,62	R\$ 1.967,00
5	Atestado médico hospital (bloco com 50 folhas) - 14 x 20,5 - - AP 56 gramas	1.700	R\$ 5,62	R\$ 9.554,00
6	Autorização para acompanhamento (bloco com 50folhas) - 8 x 20 – AP 56 gramas	100	R\$ 5,62	R\$ 562,00
7	Atestado médico para gestante (bloco com 50folhas) - 14 x 20,5 – AP 56 gramas	50	R\$ 5,62	R\$ 281,00
8	Autorização de internação hospitalar (bloco com 50 folhas) 21 x 28 – AP 56 GRAMAS	150	R\$ 5,62	R\$ 843,00
9	Atendimento de enfermagem (Bloco com 50folhas) 21 x 29,7 – AP 56 GRAMAS	50	R\$ 5,62	R\$ 281,00
10	Avaliação subjetiva global ( bloco com 50 folhas) 21 x 29,7 – AP 56 GRAMAS	20	R\$ 5,62	R\$ 112,40
11	Balanço hídrico (bloco com 50 folhas) - 22X32 – AP 75 GRAMAS	200	R\$ 5,62	R\$ 1.124,00
12	Boletim de anestesista frente e verso (bloco com 50 folhas)21X31 – AP 75 GRAMAS	500	R\$ 7,80	R\$ 3.900,00
13	Boletim de atendimento de emergência (frente e verso bloco com 50 folhas numerada) - 22X32 AP 75 GRAMAS	6.000	R\$ 7,80	R\$ 46.800,00
14	Boletim de produção ambulatorial (bloco com 50 folhas) 21x29,7 – AP 56 gramas	300	R\$ 5,62	R\$ 1.686,00
15	Boletim de reconhecimento PCFDA (bloco com 50 folhas) 22x32 – AP 56 gramas	150	R\$ 5,62	R\$ 843,00
16	Bloco de saída de viatura ( com 50folhas) - 21x29,7 – AP 56 gramas	100	R\$ 5,62	R\$ 562,00
17	BPA individualizado (bloco com 50 folhas) - 21x29,7 – AP 56 gramas	1.000	R\$ 5,62	R\$ 5.620,00

18	Boletim de campo e laboratório (LIRA2)- bloco com 50 folhas 21x30 – AP 56 gramas	100	R\$ 5,62	R\$ 562,00
19	Cadastro de mulher com uso de pílula anticoncepcional (bloco com 50 folhas) 21x29,7 – AP 56 gramas	50	R\$ 5,62	R\$ 281,00
20	Cadastro de paciente- Cartão SUS (bloco com 50 folhas) 21x29,7 – AP 56 gramas	400	R\$ 5,62	R\$ 2.248,00
21	Cadastro dos profissionais de saúde (bloco com 50 folhas) 21x29,7 – AP 56 gramas	100	R\$ 5,62	R\$ 562,00
22	Capa de prontuário duplex 180gr – 44x32	65.000	R\$ 0,60	R\$ 39.000,00
23	Cartão de marcação de consulta – 9x13 – AP 180 gramas	60.000	R\$ 0,18	R\$ 10.800,00
24	Cartões de refeição (bloco com 50 folhas) - 21x29,7 – AP 56 gramas	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
25	Controle de utilização da viaturas (bloco com 50 folhas frente e verso) – 14x20,5 – AP 75 gramas	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
26	Controle semanal das atividades de campo (bloco com 50 folhas) - 21x29,7 – AP 56 gramas	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
27	Capas de processo AG – 44x32 – 90 gramas	1.000	R\$ 0,55	R\$ 550,00
28	Bloco com 50 folhas de comprovante de abastecimento 20x13 – AP 56 gramas	50	R\$ 5,65	R\$ 282,50
29	Comprovante de vacinação anti-rábico animal (bloco com 50 folhas) – 10x15,5 – AP 56 gramas	800	R\$ 5,65	R\$ 4.520,00
30	Consulta do enfermeiro (bloco com 50 folhas) - 21x29,7 – AP 75 gramas	100	R\$ 5,65	R\$ 565,00
31	Consulta médica -ESF (bloco com 50 folhas) 21x29,7 – AP 75 gramas	100	R\$ 5,65	R\$ 565,00
32	Consulta de enfermagem pediátrica (bloco com 50 folhas) - 21x29,7 – AP 75 gramas	2.400	R\$ 5,65	R\$ 13.560,00
33	Consulta de enfermagem adulto/idoso (bloco com 50 folhas) - 21x29,7 – AP 75 gramas	2.400	R\$ 5,65	R\$ 13.560,00
34	Cartão do recém nascido-(cor azul) – 8x0,11 – AP 180 gramas	1.000	R\$ 0,25	R\$ 250,00
35	Cartão do recém nascido-(cor rosa) - 8x0,11 – AP 180 gramas	1.000	R\$ 0,25	R\$ 250,00
36	Colonoscopia (bloco com 50 folhas) - 21x29,7 – AP 56 gramas	50	R\$ 5,62	R\$ 281,00
37	Declaração de comparecimento (bloco com 50 folhas) – 15x20,5 – AP 56 gramas	800	R\$ 5,62	R\$ 4.496,00
38	Encaminhamento para acolhimento (bloco com 50 folhas) – 21x30 – AP 56 gramas	2.400	R\$ 5,62	R\$ 13.488,00
39	Eco cardiograma com Doppler (bloco com 50 folhas) – 22x32 – AP 56 gramas	300	R\$ 5,62	R\$ 1.686,00
40	Evolução hospital (bloco com 50 folhas) - 21x29,7 – AP 75 gramas	3.500	R\$ 6,80	R\$ 23.800,00
41	Escala de cirurgia (bloco com 50 folhas) – 20,5x30 – AP 56 gramas	50	R\$ 5,62	R\$ 281,00
42	Encaminhamento para Dra.( bloco com 50 folhas) – 1,5x15 – ap 56 gramas	250	R\$ 5,62	R\$ 1.405,00
43	Endoscopia (bloco com 50 folhas) – 21x30 – AP 56 gramas	100	R\$ 5,62	R\$ 562,00
44	Ficha controle pré natal (bloco com 50 folhas) - - 21x29,7 – AP 75 gramas	150	R\$ 5,62	R\$ 843,00
45	Estatística mensal de mulheres em uso de anticoncep. (bloco com 50 folhas) – 21x31,5 – AP 56 gramas	100	R\$ 5,62	R\$ 562,00
46	Ficha de atendimento de enfermagem (Bloco com 50 folhas) – 21,5x29 – ap 56 gramas	300	R\$ 5,62	R\$ 1.686,00
47	Ficha de avaliação Nutricional (Bloco com 50 folhas) - 21x29,7 – AP 56 gramas	20	R\$ 5,62	R\$ 112,40
48	Ficha de cadastros gestantes (2 vias carbonadas) (Bloco com 50 folhas) – 22x30,5 – AP 56 gramas	200	R\$ 5,62	R\$ 1.124,00
49	Ficha de req. De exame (mamografia) (Bloco com 50 folhas) – 22x32 – ap 56 gramas	360	R\$ 5,62	R\$ 2.023,20
50	Ficha de atendimento (Bloco com 50 folhas) – 21x31 – AP 75 gramas	3.500	R\$ 4,80	R\$ 16.800,00
51	Ficha de hipertensão leve - 9,5x14,5 – AP 180 gramas	1.500	R\$ 0,33	R\$ 495,00

52	Ficha de hipertensão moderada - 9,5x14,5 – AP 180 gramas	1.500	R\$ 0,33	R\$ 495,00
53	Ficha de hipertensão severa - 9,5x14,5 – AP 180 gramas	1.500	R\$ 0,33	R\$ 495,00
54	Ficha de diabetes Mellitus – DM Tipo II - 9,5x14,5 – AP 180 gramas	1.500	R\$ 0,33	R\$ 495,00
55	Ficha de notificação (SINAN) (Bloco com 50 folhas) – 18x15 – AP 75 gramas	1.500	R\$ 5,62	R\$ 8.430,00
56	Ficha de referência (Bloco com 50 folhas) – 21x27 – AP 56 gramas	2.500	R\$ 5,62	R\$ 14.050,00
57	Ficha de reg. Diário dos atend. Gestantes no sisprenatal (bloco com 50 folhas) – 22x30 – AP 56 gramas	100	R\$ 5,62	R\$ 562,00
58	Ficha de registro de exame preventivo (bloco com 50 folhas) – 20x30 – AP 56 gramas	150	R\$ 5,62	R\$ 843,00
59	Folha de berçário – Ofício (Bloco com 50 folhas) – 22x32 – AP 56 gramas	50	R\$ 5,62	R\$ 281,00
60	Folha de reclamação (Bloco com 50 folhas) – 22x26 – AP 56 gramas	150	R\$ 5,62	R\$ 843,00
61	Ficha A (Bloco com 50 folhas) – 21x29,7 – AP 75 gramas	2.300	R\$ 5,62	R\$ 12.926,00
62	Ficha (B) HÁ (Bloco com 50 folhas) - 21x29,7 – AP 75 gramas	1.000	R\$ 5,62	R\$ 5.620,00
63	Ficha (B) DIA (Bloco com 50 folhas) - 21x29,7 – AP 75 gramas	1.000	R\$ 5,62	R\$ 5.620,00
64	Ficha (B) GES (Bloco com 50 folhas)- 21x29,7 – AP 75 gramas	1.000	R\$ 5,62	R\$ 5.620,00
65	Ficha (B) TB (Bloco com 50 folhas)- 21x29,7 – AP 75 gramas	600	R\$ 5,62	R\$ 3.372,00
66	Ficha (B) HAN (Bloco com 50 folhas) - 21x29,7 – AP 75 gramas	600	R\$ 5,62	R\$ 3.372,00
67	Ficha de Admissão Saúde Mental (Psicologia Hospitalar) (Bloco com 50 folhas) - 21x29,7 – AP 56 gramas	300	R\$ 5,62	R\$ 1.686,00
68	Ficha de atendimento Ginecológico- obstétrico (Bloco com 50 folhas) - 21x29 – AP 75 gramas	50	R\$ 5,62	R\$ 281,00
69	Ficha de Identificação do Paciente – 20x29 – AP 75 gramas	300	R\$ 5,62	R\$ 1.686,00
70	Ficha individual da criança – menino (Azul) – 24x34 – AP 180 gramas	1.000	R\$ 0,44	R\$ 440,00
71	Ficha individual da criança – menina (Rosa) - 24x34 – AP 180 gramas	1.000	R\$ 0,44	R\$ 440,00
72	Ficha de Avaliação – Fisioterápica (Bloco com 50 folhas) - - 21x29,7 – AP 56 gramas	100	R\$ 5,62	R\$ 562,00
73	Ficha de requisição de exame laboratorial de Dengue (Bloco com 50 folhas) - 21x29,7 – AP 75 gramas	10	R\$ 5,62	R\$ 56,20
74	Ficha de Req. De Exame Leishmaniose Visceral Canina (Bloco com 50 folhas) - 21x29,7 – AP 56 gramas	20	R\$ 5,62	R\$ 112,40
75	Ficha de Req. De exames para caracterização das Hepatites Virais (Bloco com 50 folhas) - - 21x29,7 – AP 56 gramas	10	R\$ 5,62	R\$ 56,20
76	Ficha de remessa de Material pra diagnóstico de raiva (Bloco com 50 folhas) - 21x29,7 – AP 56 gramas	10	R\$ 5,62	R\$ 56,20
77	Ficha Sinan Atendimento Anti-rábico Humano (Bloco com 50 folhas) - - 21x29,7 – AP 75 gramas	25	R\$ 5,62	R\$ 140,50
78	Ficha Sinan Dengue (Bloco com 50 folhas) - - 21x29,7 – AP 75 gramas	30	R\$ 5,62	R\$ 168,60
79	Ficha Sinan Doenças Exantemáticas Febris (Bloco com 50 folhas) - - 21x29,7 – AP 75 gramas	10	R\$ 5,62	R\$ 56,20
80	Ficha Sinan intoxicação Exógena (Bloco com 50 folhas) - 21x29,7 – AP 75 gramas	10	R\$ 5,62	R\$ 56,20
81	Ficha Sinan Hepatites Virais (Bloco com 50 folhas) - 21x29,7 – AP 75 gramas	10	R\$ 5,62	R\$ 56,20
82	Ficha Sinan Tuberculose (Bloco com 50 folhas) - 21x29,7 – AP 56 gramas	10	R\$ 5,62	R\$ 56,20
83	Ficha Sinan Leishmaniose Tegumentar Americana (Bloco com 50 folhas) - - 21x29,7 – AP 75 gramas	10	R\$ 5,62	R\$ 56,20
84	Ficha Sinan Meningite (Bloco com 50 folhas) - 21x29,7 – AP 75 gramas	10	R\$ 5,62	R\$ 56,20

85	FAD – 01 Registro diário (Bloco com 50 folhas) – 20x30 – ap 75 gramas	10	R\$ 5,62	R\$ 56,20
86	FAD – 02 Etiqueta com Tubitos (folhas com 20 Etiquetas adesivas para larvas) – 21x30 – AP 56 gramas	1.400	R\$ 5,62	R\$ 7.868,00
87	FAD – 04 Itinerário do trabalho (Bloco com 50 folhas) – 21,5x31 – AP 56 gramas	6.000	R\$ 4,80	R\$ 28.800,00
88	FAD – 07 Resumo semanal (Bloco com 50 folhas) – 20,5x29,7 – AP 56 gramas	50	R\$ 5,62	R\$ 281,00
89	FAD – 20 Boletim de Acompanhamento (Frente e verso) (Bloco com 50 folhas) - - 21x29,7 – AP 75 gramas	250	R\$ 5,62	R\$ 1.405,00
90	Ficha Clínica do Recém Nato (Bloco com 50 folhas) 22x32 – AP 75 gramas	100	R\$ 5,62	R\$ 562,00
91	Ficha Clínica do parto (Bloco com 50 folhas) – 22x32 – p 75 gramas	50	R\$ 5,62	R\$ 281,00
92	Ficha Mapeamento Cerebral (Bloco com 50 folhas) – 21x30 – AP 56 gramas	50	R\$ 5,62	R\$ 281,00
93	Grupo de gestantes (ficha individual da gestante) – 21x29 – AP 75 gramas	100	R\$ 5,62	R\$ 562,00
94	Grupo de mãe (ficha individual mãe-bebê) - - 21x29,7 – AP 75 gramas	50	R\$ 5,62	R\$ 281,00
95	Ficha de Reclamação (Bloco com 50 folhas) – 21x26 – AP 56 gramas	50	R\$ 5,62	R\$ 281,00
96	Ficha de Escala (Bloco com 50 folhas) – 22x32 – AP 75 gramas	25	R\$ 5,62	R\$ 140,50
97	Hiperdia (duas vias) (Bloco com 50 folhas) – 19,5x30 – 75 gramas	50	R\$ 5,62	R\$ 281,00
98	Identificação de leite (Bloco com 50 folhas) – 15x20,5 – AP 56 gramas	500	R\$ 5,62	R\$ 2.810,00
99	Laudo para raio X (Bloco com 50 folhas) – 21x29,7 – AP 56 gramas	150	R\$ 5,62	R\$ 843,00
100	Laudo médico para emissão de A.I.H. (Bloco com 50 folhas) – 21x31 – AP 56 gramas	300	R\$ 5,62	R\$ 1.686,00
101	LIRA – Etiquetas Tubitos - - 21x29,7 – AP 56 gramas	50	R\$ 5,62	R\$ 281,00
102	Mapas da Copa – Maternidade (Bloco com 50 folhas) - 21x30 – AP 56 gramas	150	R\$ 5,62	R\$ 843,00
103	Mapas da Copa - Enfermaria (Bloco com 50 folhas) 21x30 – 56 gramas	1.500	R\$ 4,80	R\$ 7.200,00
104	Mapas da Copa- Pós Operatório (Bloco com 50 folhas) - - 21x30 – AP 56 gramas	10	R\$ 5,62	R\$ 56,20
105	Mapa da Copa – Estabilização (Bloco com 50 folhas)- 21x30 – AP 56 gramas	30	R\$ 5,62	R\$ 168,60
106	Mapas da Nutricionista – Estabilização (Bloco com 50 folhas) - 21x29,7 – AP 56 gramas	10	R\$ 5,62	R\$ 56,20
107	Mapas da Nutricionista – Maternidade (Bloco com 50 folhas) - 21x29,7 – AP 56 gramas	10	R\$ 5,62	R\$ 56,20
108	Mapas da Nutricionista – Enfermaria (Bloco com 50 folhas)- 21x29,7 – AP 56 gramas	10	R\$ 5,62	R\$ 56,20
109	Marcação de consulta (Bloco com 50 folhas) 6x6 –ap 56 gramas	10	R\$ 5,62	R\$ 56,20
110	Ordens médicas (Bloco com 50 folhas) 22x32 ap 75 gramas	30	R\$ 5,62	R\$ 168,60
111	Parecer Cardiológico e Risco Cirúrgico (Bloco com 50 folhas) – 21x31 – AP 56 gramas	2.000	R\$ 5,62	R\$ 11.240,00
112	Prescrição médica com cópia (Bloco com 50 folhas) - 21x29,7 – AP 56 gramas	50	R\$ 5,62	R\$ 281,00
113	Procedimentos Enfermeiro (bloco com 50 folhas) - - 21x29,7 – AP 56 gramas	50	R\$ 5,62	R\$ 281,00
114	Produção individual dos atendimentos Ambulatoriais do SAI/ SUS (bloco com 50 folhas) - - 21x29,7 – AP 75 gramas	2.500	R\$ 5,62	R\$ 14.050,00
115	Prog. De contr. De febre amarela e dengue-ficha de visita (bloco com 50 folhas – 10x15 – AP 56 gramas	50	R\$ 5,62	R\$ 281,00
116	Programa pactuada integrada ecodopler (bloco com 50folhas) – 21x31 – AP 56 gramas	3.500	R\$ 5,62	R\$ 19.670,00
117	Prontuário odontológico (bloco com 50 folhas)- 21x29,7 – AP 75 gramas	1.000	R\$ 5,62	R\$ 5.620,00
118	Planilha de vistoria de ambulância (bloco com 50 folhas) – 18x27 – AP 56 gramas	200	R\$ 5,62	R\$ 1.124,00

119	Questionário médico odontológico (bloco com 50 folhas) - 21x29,7 – AP 75 gramas	200	R\$ 5,62	R\$ 1.124,00
120	Raio X (bloco com 50 folhas) -22x32 – AP 56 gramas	100	R\$ 5,62	R\$ 562,00
121	Receituário azul (bloco com 50 folhas) – 23x8 – AP 56 gramas	500	R\$ 5,80	R\$ 2.900,00
122	Receituário branco de controle especial (bloco com 50folhas)- 15x21,5 – AP 56 gramas	300	R\$ 5,80	R\$ 1.740,00
123	Receituário hospital (bloco com 50folhas) – 10x21 – AP 56 gramas	600	R\$ 4,80	R\$ 2.880,00
124	Receituário psicotrópico- amarelo (bloco com 50 folhas) – 11x16 – sb 50 gramas	5.400	R\$ 4,20	R\$ 22.680,00
125	Requisição de exame pré-natal-1º trimestre (bloco com 50 folhas) – 14x20,5 – AP 56 gramas	23.000	R\$ 2,80	R\$ 64.400,00
126	Requisição de exame pré-natal-3º trimestre (bloco com 50 folhas) – 14x20,5 – AP 56 gramas	200	R\$ 2,80	R\$ 560,00
127	Relatório de atendimento C.E.O - modelo 1 (bloco com 50folhas) - - 21x29,7 – AP 56 gramas	500	R\$ 5,62	R\$ 2.810,00
128	Relatório de atendimento C.E.O - modelo 2 (bloco com 50folhas) - - 21x29,7 – AP 56 gramas	200	R\$ 5,62	R\$ 1.124,00
129	Relatório de ligações telefônicas ( bloco com 50 folhas) - - 21x29,7 – AP 56 gramas	120	R\$ 5,62	R\$ 674,40
130	Relatório de atendimento PISMA ( bloco com 50 folhas) - 21x29,7 – AP 56 gramas	120	R\$ 5,62	R\$ 674,40
131	Relatório diário ( bloco com 50 folhas) - 21x29,7 – AP 56 gramas	100	R\$ 5,62	R\$ 562,00
132	Relatório mensal programa saúde bucal ( bloco com 50 folhas) 21x27 – ap 56 gramas	50	R\$ 4,80	R\$ 240,00
133	Relatório PMA 2 ( bloco com 50 folhas) - 21x29,7 – AP 56 gramas	150	R\$ 4,80	R\$ 720,00
134	Relatório SSA2 ( bloco com 50 folhas) - 21x29,7 – AP 56 gramas	100	R\$ 4,80	R\$ 480,00
135	Requerimento de exame ultra sonografia pélvica obstétrica transvaginal ( bloco com 50 folhas)- 21x29,7 – AP 56 gramas	800	R\$ 4,80	R\$ 3.840,00
136	Requisição de exame s/ cópia ( bloco com 50 folhas) - 21x29,7 – AP 56 gramas	800	R\$ 4,80	R\$ 3.840,00
137	Requisição de exame especial 2 vias ( bloco com 50 folhas) - 21x29,7 – AP 56 gramas	500	R\$ 4,80	R\$ 2.400,00
138	Requerimento de material e medicamentos 2 vias numerada ( bloco com 50 folhas) – 10,5x14,5 – ap 56 gramas	20.000	R\$ 2,80	R\$ 56.000,00
139	Requisição radiodiagnostica hospitalar ( bloco com 50 folhas)10,5x14,5 – AP 56 gramas	1.000	R\$ 3,80	R\$ 3.800,00
140	Resumo de reconhecimento PCFAD ( bloco com 50 folhas) 20x14,5 – AP 56 gramas	1.500	R\$ 4,80	R\$ 7.200,00
141	Rótulo de soro ( bloco com 50 folhas)21x5x15 – AP 56 gramas	50	R\$ 5,62	R\$ 281,00
142	Rol de roupas 2 vias ( bloco com 50 folhas) -21x28 ap 56 gramas	100	R\$ 5,62	R\$ 562,00
143	Relatório PMA 4 ( bloco com 50 folhas) – 10x10 – ap 56 gramas	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00
144	Relatório de enfermagem ( bloco com 50 folhas) 22x33 – AP 56 gramas	30	R\$ 4,80	R\$ 144,00
145	Requerimento de documentação ( bloco com 50 folhas)22x32 – ap 75 gramas	50	R\$ 4,80	R\$ 240,00
146	Resumo do boletim de campo e laboratório LIRAA-04 (bloco com 50 folhas) - 21x29,7 – AP 56 gramas	500	R\$ 4,80	R\$ 2.400,00
147	Solicitação de EEG- marcação de exame ( bloco com 50 folhas) 22x28 – AP 56 gramas	100	R\$ 4,80	R\$ 480,00
148	Solicitação de exame oftalmológico ( bloco com 50 folhas)21x29,7 – AP 56 gramas	50	R\$ 4,80	R\$ 240,00
149	Serviço de atendimento móvel de urgência ( bloco com 50 folhas) - 22x32 – AP 56 gramas	50	R\$ 4,80	R\$ 240,00
150	Teste ergométrico ( bloco com 50 folhas) 21x30 – AP 56 gramas	80	R\$ 4,80	R\$ 384,00
151	Termo de troca de plantão ( bloco com 50 folhas) 21x25 – AP 56 gramas	50	R\$ 4,80	R\$ 240,00

152	Boletim diário tráfego (bloco com 50 folhas) 21x30 – AP 56 gramas	50	R\$ 4,80	R\$ 240,00
153	Boletim de ocorrência (bloco com 50 folhas) – 15x21 – AP 56 gramas	50	R\$ 4,80	R\$ 240,00
154	Solicitação de procedimentos de alta complexidade (bloco com 50 folhas) 20x25 – AP 56 gramas	120	R\$ 4,80	R\$ 576,00
155	Solicitação de parecer (bloco com 50 folhas) – 22x32 – AP 75 gramas	120	R\$ 4,80	R\$ 576,00
156	Talão de notificação vigilância ambiental 3 vias e numerada (bloco com 50 folhas) - 21x25 – AP 56 gramas	2.000	R\$ 4,80	R\$ 9.600,00
157	Talão de resultado de análise de produto numerada e com 3 vias (bloco com 90 folhas) 21x25 – AP 56 gramas	50	R\$ 4,80	R\$ 240,00
158	Termo de interdição (bloco com 90 folhas numerada e com 3 vias) 21x25 – AP 56 gramas	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
159	Termo de desinterdição (bloco com 90 folhas numerada e com 3 vias) – 21,5x32 – AP 56 gramas	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00
160	Termo de vista (bloco com 50 folhas, numerada e com 3 vias) 21,5x32 – ap 56 gramas	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00
161	Termo de apreensão e depósito (bloco com 80 folhas numerada com 4 vias) 21,5x32 ap 56 gramas	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00
162	Termo de coleta de amostra (bloco com 80 folhas numerada com 4 vias) – 21,5x32 – AP 56 gramas	10	R\$ 37,00	R\$ 370,00
163	Visita domiciliar do enfermeiro ESF (bloco com 50 folhas) -21x29,7 – AP 56 gramas	15	R\$ 36,00	R\$ 540,00
164	Visita domiciliar do médico ESF (bloco com 50 folhas) - 21x29,7 – AP 56 gramas	15	R\$ 36,00	R\$ 540,00
165	Acompanhamento de paciente em nutrição enteral (bloco com 50 folhas) 21 x 29,7 – AP 56 gramas	200	R\$ 4,80	R\$ 960,00
166	Autorização para saída emergência (bloco com 50 folhas) – 14 x 20,5 – AP 56 gramas -	200	R\$ 4,80	R\$ 960,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 616.196,70</b>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Preços registrados  
Objeto: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA COMPOSIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A FRIO.  
Ata de Registro de Preços nº 02/2012  
Processo Administrativo Nº 7164/2011  
Validade: 06/01/2013

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Material Betuminoso, Tipo emulsão catiônica RM-1C	TON	900	R\$ 2.114,38	R\$ 1.902.942,00
02	Asfalto diluído, tipo CM- 30	TON	900	R\$ 2.869,58	R\$ 2.582.622,00
03	Material Betuminoso, Tipo emulsão catiônica RR-1C	TON	600	R\$ 1.807,58	R\$ 1.084.548,00
<b>Total:</b>					<b>R\$ 5.570.112,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Preços registrados  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
Ata de Registro de Preços nº 03/2012  
Processo Administrativo Nº 072/2011  
Validade: 11/01/2013

Item	Descrição	Unid.	Qnt.	Marca/Fab.	Valor (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Acetilcisteína 600mg envelope	Unid.	7200	PRATI	0,582	R\$ 4.190,40
2	Acetilcisteína solução p/nebulização	Unid.	720	UNIÃO QUÍMICA	1,892	R\$ 1.362,24
6	Ácido acético 5% - 1 litro	Unid.	15	KOB	145,222	R\$ 2.178,33
10	Ácido Paracético 5 litros	Unid.	45	ECOPER	145,266	R\$ 6.536,97
14	Água Bidestilada - 250ml	Unid.	3100	EQUIPLEX	2,20	R\$ 6.820,00
15	Água Oxigenada 10 volumes *	Unid.	820	VICPHARMA	2,98	R\$ 2.443,60
19	Alcool 70% para assepsia cutânea - 1 litro	Unid.	1500	VICPHARMA	5,83	R\$ 8.745,00

21	Alcool 96°GL - 1litro	Unid.	1350	MIYAKO	5,06	R\$ 6.831,00
22	Alcool 70°GL - gel	Unid.	3000	RIO QUIMICA	2,178	R\$ 6.534,00
30	Amiodarona 200mg	Unid.	11200	GEOLAB	0,198	R\$ 2.217,60
31	Amiodarona 50mg/ml	Unid.	3100	HIPOLABOR	1,689	R\$ 5.235,90
32	Amitriptilina 25mg	Unid.	101500	TEUTO	0,058	R\$ 5.887,00
36	Ampicilina 1000mg - injetável	Unid.	10200	NOVA FARMA	1,804	R\$ 18.400,80
46	Beclometasona,dipropionato pó p/solução inalante ou aerossol 200ug/dose	Unid.	1000	FARMALAB	63,624	R\$ 63.624,00
47	Beclometasona,dipropionato pó p/solução inalante ou aerossol 250ug/dose	Unid.	500	FARMALAB	112,31	R\$ 56.155,00
48	Beclometasona,dipropionato pó p/solução inalante ou aerossol 50ug/dose	Unid.	1000	FARMALAB	69,542	R\$ 69.542,00
50	Benzoato de Benzila 25%	Unid.	5900	SOBRAL	1,43	R\$ 8.437,00
51	Beractame (Surfactante Pulmonar) - 8ml	Unid.	60	CHIESI	1.342,00	R\$ 80.520,00
58	Bupivacaína 0,5% sem vasoconstrictor	Unid.	720	CRISTALIA	16,88	R\$ 12.153,60
60	Bupivacaína 0,5% com vasoconstrictor	Unid.	720	HIPOFARMA	2,86	R\$ 2.059,20
61	Captopril 25mg	Unid.	3015000	PRATI	0,025	R\$ 75.375,00
65	Carvão ativado	Unid.	720	HERBARIUM	0,922	R\$ 663,84
68	Cefalexina 2,5% pó p/ susp. Oral - 150ml	Unid.	900	TEUTO	4,284	R\$ 3.855,60
69	Cefalexina 500 mg	Unid.	15000	AUROBINDO	0,286	R\$ 4.290,00
71	Cefepima 1000mg	Unid.	7200	NOVA FARMA	4,62	R\$ 33.264,00
80	Ciprofloxacino 200mg/100ml	Unid.	12000	ISOFARMA	3,63	R\$ 43.560,00
82	Cianocobalamida 1000mg(vitamina B12)	Unid.	50	BUNKER	3,30	R\$ 165,00
99	Clorexidina 0,5% - veículo alcoolico - litro	Unid.	200	VIC PHARMA	10,56	R\$ 2.112,00
101	Cloridrato de articaína + epinefrina	Unid.	100	DFL	2,969	R\$ 296,90
102	Cloridrato de ciclopentolol 1% colírio	Unid.	20	ALLERGAN	11,858	R\$ 237,16
103	Cloridrato de oxibuprocaina 0,4% colírio	Unid.	20	LATINOFARMA	36,894	R\$ 737,88
104	Clorpromazina 100mg	Unid.	20000	UNIÃO QUÍMICA	0,176	R\$ 3.520,00
105	Clorpromazina 25mg	Unid.	6000	CRISTALIA	0,11	R\$ 660,00
106	Clorpromazina 5mg/ml - 5ml	Unid.	720	UNIÃO QUÍMICA	1,36	R\$ 979,20
108	Colagenase creme	Unid.	7200	CRISTALIA	11,170	R\$ 80.424,00
109	Dapsona	Unid.	500	GLAXO	0,119	R\$ 59,50
110	Deslanosídeo 0,2mg/ml	Unid.	750	UNIÃO QUÍMICA	1,87	R\$ 1.402,50
117	Diazepam 5mg	Unid.	81500	SANTISA	0,044	R\$ 3.586,00
119	Diclofenaco de potássio 15 mg/ml gotas - 10ml	Unid.	950	CIMED	1,15	R\$ 1.092,50
125	Dipirona 500mg	Unid.	155000	BALM LABOR	0,056	R\$ 8.680,00
127	Dipirona 500mg/ml gotas - 10ml	Unid.	5000	FARMACE	0,682	R\$ 3.410,00
129	Dopamina 5mg/ml	Unid.	750	TEUTO	0,792	R\$ 594,00
130	Droperidol 2,5mg/ml	Unid.	70	CRISTALIA	0,11	R\$ 7,70
133	Enflurano - 100ml	Unid.	70	CRISTÁLIA	66,00	R\$ 4.620,00
134	Enoxiparina Sódica 40mg-seringa	Unid.	4500	BLAUSIEGEL	18,40	R\$ 82.800,00
139	Estriol succinato 20mg	Unid.	45	NEOQUIMICA	1,562	R\$ 70,29
142	Éter Etilico - 1 litro	Unid.	60	VIC PHARMA	21,78	R\$ 1.306,80
144	Etinilestradiol+levonorgestrel 0,03+0,15mg	Unid.	10000	UNIÃO QUÍMICA	0,301	R\$ 3.010,00
150	Fenobarbital Sódico 100mg/ml	Unid.	450	CRISTALIA	1,476	R\$ 664,20
152	Fenóis Sintéticos	Unid.	45	LM FARMA	9,13	R\$ 410,85
153	Fenoterol 5mg/ml	Unid.	2500	HIPOLABOR	2,20	R\$ 5.500,00
154	Fentanil 0,05mg/ml – 5 ml	Unid.	750	UNIÃO QUÍMICA	1,804	R\$ 1.353,00
157	Flumazenil 0,1mg/ml	Unid.	60	UNIÃO QUÍMICA	24,20	R\$ 1.452,00
158	Fluoresceína sódica 1% colírio	Unid.	20	ALLERGAN	12,166	R\$ 243,32
160	Formol 37% - litro	Unid.	45	WIRATH	7,389	R\$ 332,51
162	Furosemda 40mg	Unid.	153000	PRATI	0,027	R\$ 4.131,00
165	Glicazida comprimido de liberação prolongada	Unid.	500	SERVIER	0,570	R\$ 285,00
166	Glicerina 12%	Unid.	720	SANOBIOL	2,75	R\$ 1.980,00
168	Glicose 5% - 250ml	Unid.	3000	JP	2,442	R\$ 7.326,00
173	Haloperidol 2% gotas	Unid.	365	UNIÃO QUÍMICA	3,190	R\$1.164,35

178	Heparina Sódica 5.000UI/ml	Unid.	800	HIPOLABOR	12,32	R\$ 9.856,00
179	Heparina subcutânea 5000UI - 0,25ml	Unid.	13000	HIPOLABOR	1,640	R\$ 21.320,00
180	Hidralazina 20mg/ml	Unid.	1500	CRISTALIA	2,97	R\$ 4.455,00
181	Hidralazina 25mg	Unid.	6000	NOVARTIS	0,308	R\$ 1.848,00
183	Hidrocortizona 100mg injetável	Unid.	12600	NOVA FARMA	2,025	R\$ 25.515,00
184	Hidrocortizona 500mg injetável	Unid.	9000	ARISTON	3,74	R\$ 33.660,00
187	Hioscina 20mg/ml	Unid.	10340	HYPOFARMA	0,704	R\$ 7.279,36
196	Ipratrópio Brometo 0,025% - solução inalante	Unid.	4200	PRATI	1,078	R\$ 4.527,60
201	Itraconazol cápsula 100mg	Unid.	1000	ROYTON	0,594	R\$ 594,00
210	Levomepromazina 25mg	Unid.	24200	CRISTALIA	1,90	R\$ 45.980,00
213	Lidocaína 10% - Spray	Unid.	150	HIPOLABOR	44,00	R\$ 6.600,00
215	Lidocaína 2% -5ml	Unid.	22200	HYPOFARMA	0,704	R\$ 15.628,80
222	Manitol 20%	Unid.	750	HYPOFARMA	5,06	R\$ 3.795,00
229	Meropenem 500mg	Unid.	7200	ASPEN	33,00	R\$ 237.600,00
230	Metformina 500mg	Unid.	17200	PRATI	0,11	R\$ 1.892,00
241	Metronidazol 500mg/100ml	Unid.	7200	ISOFARMA	2,74	R\$ 19.728,00
246	Mononitrato de isossorbida 20 mg comprimido	Unid.	1440	E.M.S.	0,14	R\$ 201,60
247	Mononitrato de isossorbida 40 mg comprimido	Unid.	40000	E.M.S.	0,22	R\$ 8.800,00
248	Morfina 10mg	Unid.	720	UNIÃO QUÍMICA	0,220	R\$ 158,40
254	Nifedipina 20mg	Unid.	5800	GEOLAB	0,490	R\$ 2.842,00
256	Nimodipina 30 mg	Unid.	5760	CIFARMA	0,148	R\$ 852,48
257	Nistatina 100.000UI/ml - Susp. Oral	Unid.	1000	PRATI	2,889	R\$ 2.889,00
272	Oxacilina 500mg	Unid.	72000	ARISTON	1,100	R\$ 79.200,00
283	Petidina 50mg/ml - 2ml	Unid.	1440	UNIÃO QUÍMICA	1,716	R\$ 2.471,04
292	Propofol 10mg/ml - 20ml	Unid.	580	BIOCHIMICO	5,940	R\$ 3.445,20
293	Propranolol 40 mg	Unid.	608640	PRATI	0,130	R\$ 79.123,20
304	Salbutamol 2mg	Unid.	10500	ROYTON	0,036	R\$ 378,00
316	Sulfametoxazol + trimetopr susp. oral - 100ml	Unid.	1600	NEOQUÍMICA	4,444	R\$ 7.110,40
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.382.081,47</b>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Preços registrados**  
**Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**  
**Ata de Registro de Preços nº 04/2012**  
**Processo Administrativo Nº 072/2011**  
**Validade: 11/01/2013**

Item	Descrição	Unid.	Qty.	Marca /Fab.	Valor (R\$)	Valor Total (R\$)
23	Alendronato de sódio 70mg comprim.	Unid.	4000	E.M.S.	2,200	R\$ 8.800,00
24	Alopurinol 300mg comprimido	Unid.	1000	PRATI	0,933	R\$ 933,00
49	Benzilpenicilina (Proc+Pot.) 300.000+100.000UI	Unid.	7750	ARISTON	0,990	R\$ 7.672,50
53	Biperideno 2mg	Unid.	50200	CRISTALIA	0,110	R\$ 5.522,00
64	Carbonato de Lítio 300mg	Unid.	5000	HIPOLABOR	0,145	R\$ 725,00
72	Cefotaxima 1000mg	Unid.	450	AUROBINDO	3,520	R\$ 1.584,00
73	Cefotaxima 500mg	Unid.	1500	NOVA FARMA	14,256	R\$ 21.384,00
91	Clonidina 0,100mg	Unid.	15000	BOEHRINGER	0,309	R\$ 4.635,00
92	Clonidina 0,1mg	Unid.	2200	BOEHRINGER	0,330	R\$ 726,00
94	Cloreto de Potássio 6% - xarope	Unid.	230	PRATI	2,024	R\$ 465,52
114	Dexclorfeniramina 0,04% solução oral	Unid.	750	PRATI	1,606	R\$ 1.204,50
115	Dexclorfeniramina 2mg	Unid.	750	GEOLAB	0,033	R\$ 24,75
137	Espironolactona 25mg	Unid.	22900	ASPEN	0,176	R\$ 4.030,40
140	Estrogênios conjugados 0,3mg,comp.	Unid.	5000	WYETH	1,302	R\$ 6.510,00
141	Estrogênios conjugados creme vaginal	Unid.	1000	WYETH	61,776	R\$ 61.776,00
155	Fluconazol 100mg	Unid.	500	CRISTALIA	1,009	R\$ 504,50
156	Fluconazol 150mg	Unid.	4500	PRATI	0,291	R\$ 1.309,50
161	Furosemida 10mg/ml	Unid.	23200	HYPOFARMA	0,430	R\$ 9.976,00
163	Gentamicina 80mg/ml - 2ml	Unid.	5460	NOVA FARMA	0,572	R\$ 3.123,12

164	Glibenclamida 5mg	Unid.	360100	GEOLAB	0,021	R\$ 7.562,10
167	Glicose 25%	Unid.	15600	ISOFARMA	0,231	R\$ 3.603,60
172	Haloperidol 1mg	Unid.	950	CRISTALIA	0,090	R\$ 85,50
175	Haloperidol 5mg/ml - 1ml	Unid.	720	TEUTO	0,602	R\$ 433,44
176	Haloperidol Decanoato 50mg/ml	Unid.	160	UNIÃO QUÍMICA	3,960	R\$ 633,60
177	Halotano - 100ml	Unid.	80	CRISTALIA	144,430	R\$ 11.554,40
182	Hidroclorotiazida 25 mg	Unid.	810100	PRATI	0,025	R\$ 20.252,50
185	Hidróxido de Alumínio 6,2% susp. oral - 150ml	Unid.	720	MARIOL	1,974	R\$ 1.421,28
186	Hioscina 10mg	Unid.	13000	SSHERING	0,120	R\$ 1.560,00
189	Ibuprofeno 600mg	Unid.	10000	PRATI	0,106	R\$ 1.060,00
190	Imipenem + Cilastatina 500mg	Unid.	3600	NOVA FARMA	44,000	R\$ 158.400,00
192	Imipramina 75mg	Unid.	5000	NOVARTIS	2,280	R\$ 11.400,00
193	Imonuglobulina Anti RHO	Unid.	110	KAMADA	466,400	R\$ 51.304,00
195	Insulina Regular Humana 100UI/ml	Unid.	360	CELLOFARM	14,960	R\$ 5.385,60
197	Ipratrópio Brometo 0,02% - dose aerossol	Unid.	100	TEUTO	0,916	R\$ 91,60
199	Isossorbida 10mg/ml	Unid.	150	BIOLAB	3,520	R\$ 528,00
200	Isossorbida 5mg, sublingual	Unid.	1500	E.M.S.	0,110	R\$ 165,00
203	Ketamina 50mg/ml	Unid.	60	BIOCHIMICO	48,400	R\$ 2.904,00
204	Levodopa+benzerazida 100mg +25mg, comp.	Unid.	3000	ROCHE	3,160	R\$ 9.480,00
205	Levodopa+carbidopa 100mg +10mg, comp.	Unid.	3000	MERCK	2,750	R\$ 8.250,00
206	Levodopa+carbidopa 100mg +25mg, comp.	Unid.	3000	TEUTO	0,911	R\$ 2.733,00
207	Levodopa+carbidopa 250mg +25mg, comp.	Unid.	3000	MERCK	1,000	R\$ 3.000,00
209	Levomepromazina 100mg	Unid.	20200	CRISTALIA	0,560	R\$ 11.312,00
211	Levonorgestrel 1,5mg,comp.	Unid.	5000	CIFARMA	0,618	R\$ 3.090,00
214	Lidocaína 2% - 20ml	Unid.	720	HIPOLABOR	2,200	R\$ 1.584,00
217	Lidocaína 5% -Hiperbárica	Unid.	150	HYPOFARMA	1,056	R\$ 158,40
218	Loperamida 2mg	Unid.	220	JANSSEN	1,188	R\$ 261,36
219	Loratadina 10mg, comp.	Unid.	10000	SANDOZ	1,967	R\$ 19.670,00
220	Losaratana potássica 50mg,comp.	Unid.	10000	MIYAKO	0,087	R\$ 870,00
221	Lugol 5%	Unid.	5	HYPOFARMA	0,110	R\$ 0,55
223	Mebendazol 100mg	Unid.	15000	PRATI	0,460	R\$ 6.900,00
225	Medroxiprogesterona 10mg,comp.	Unid.	1000	PFIZER	0,660	R\$ 660,00
227	Medroxiprogesterona 150mg/ml- injetável	Unid.	2000	PFIZER	43,868	R\$ 87.736,00
228	Mepivacaína+epinefrina 20mg	Unid.	100	DFL	2,612	R\$ 261,20
231	Metformina 850mg	Unid.	364400	GEOLAB	0,077	R\$ 28.058,80
233	Metilgometrina 0,125mg	Unid.	5800	UNIÃO QUÍMICA	0,242	R\$ 1.403,60
234	Metilgometrina 0,2mg/ml	Unid.	900	UNIÃO QUÍMICA	1,980	R\$ 1.782,00
235	Metoclopramida 0,4% susp. oral - 10ml	Unid.	1000	NATIVITA	44,000	R\$ 44.000,00
237	Metoclopramida 5mg/ml	Unid.	15000	ISOFARMA	0,330	R\$ 4.950,00
238	Metropolol,succinato comprimido de liberação prolongada 50mg	Unid.	1000	ASTRAZENECA	1,921	R\$ 1.921,00
239	Metronidazol 250mg	Unid.	60720	PRATI	0,030	R\$ 1.821,60
242	Metronidazol 10% gel vaginal-50g	Unid.	5300	SOBRAL	1,870	R\$ 9.911,00
244	Midazolam 5mg/ml - 10ml	Unid.	1440	UNIÃO QUÍMICA	4,376	R\$ 6.301,44
245	Midazolam 5mg/ml - 3ml	Unid.	2160	UNIÃO QUÍMICA	1,584	R\$ 3.421,44
251	Neomicina + Bacitracina pomada 10g	Unid.	19400	SOBRAL	1,210	R\$ 23.474,00
252	Neostigmina 0,5mg/ml	Unid.	600	UNIÃO QUÍMICA	0,650	R\$ 390,00
259	Nitroglicerina 25mg	Unid.	1440	CRISTALIA	8,800	R\$ 12.672,00
260	Nitroprussiato de Sódio 50mg	Unid.	220	HYPOFARMA	7,040	R\$ 1.548,80
261	Noradrenalina 1mg/ml - 4ml	Unid.	1440	NOVA FARMA	2,090	R\$ 3.009,60
262	Norestisterona 0,35mg,comp.	Unid.	1000	BIOLAB	0,396	R\$ 396,00
263	Norestisterona+estradiol 50/5mg, injetável	Unid.	1000	EUROFARMA	24,068	R\$ 24.068,00
265	Nortriptilina 50mg,comp.	Unid.	2000	TEUTO	0,176	R\$ 352,00
266	Nortriptilina 75mg,comp.	Unid.	500	HIPOLABOR	0,586	R\$ 293,00
267	Ocitocina 5UI/ml	Unid.	8700	BLAUSIEGEL	1,320	R\$ 11.484,00
269	Óleo Mineral Puro	Unid.	3440	NATIVITA	2,420	R\$ 8.324,80
270	Omeprazol 20mg	Unid.	128800	PRATI	0,073	R\$ 9.402,40
271	Omeprazol 40mg - injetável	Unid.	14400	ARISTON	4,840	R\$ 69.696,00

273	Oxido de zinco 25%	Unid.	5720	IODONTOSUL	11,770	R\$ 67.324,40
274	Pancurônio 2mg/ml	Unid.	150	NOVA FARMA	11,990	R\$ 1.798,50
275	Paracetamol 200mg/ml	Unid.	8750	NATIVITA	0,814	R\$ 7.122,50
276	Paracetamol 500mg	Unid.	127200	PRATI	0,043	R\$ 5.469,60
278	Penicilina benzatina 600.000 UI	Unid.	15500	NOVA FARMA	1,310	R\$ 20.305,00
280	Pentoxifilina 400mg	Unid.	7200	TEUTO	0,572	R\$ 4.118,40
281	Permaganato de potássio comprimido 100mg	Unid.	2000	ADV	0,440	R\$ 880,00
284	Pirimetamina 25mg	Unid.	3000	FARMOQUIMICA	0,132	R\$ 396,00
285	Polivitamínico gotas - 30ml	Unid.	5500	E.M.S.	6,600	R\$ 36.300,00
287	Prednisona 5mg	Unid.	19200	PRATI	0,041	R\$ 787,20
288	Prednisolona solução oral 1,34mg/ml	Unid.	1000	PRATI	6,138	R\$ 6.138,00
289	Prometazina 25mg	Unid.	81500	PRATI	0,040	R\$ 3.260,00
291	Propafenona 150mg comp.	Unid.	200	ABBOTT	4,793	R\$ 958,60
294	PVPI Degermante - 1 litro *	Unid.	864	VIC PHARMA	15,752	R\$ 13.609,73
297	Ranitidina 25mg/ml	Unid.	29400	TEUTO	0,409	R\$ 12.024,60
298	Ringer c/ Lactato 500 ML	Unid.	23040	SANOBIOL	3,256	R\$ 75.018,24
299	Sais p/ reidratação oral - 27,9g	Unid.	6600	PRATI	0,462	R\$ 3.049,20
301	Salbutamol 0,5mg/ml - Sol. Injetável	Unid.	1440	HIPOLABOR	0,066	R\$ 95,04
302	Salbutamol solução inalante 5mg/ml	Unid.	600	TEUTO	9,519	R\$ 5.711,40
303	Salbutamol 100mcg aerossol inalatório	Unid.	1000	TEUTO	20,482	R\$ 20.482,00
305	Sertralina 50mg,comp	Unid.	15000	AUROBINDO	0,242	R\$ 3.630,00
307	Sinvastatina 20mg, comprimido sulcado	Unid.	14400	GEOLAB	0,132	R\$ 1.900,80
308	Sinvastatina 40mg, comprimido sulcado	Unid.	200000	MULTILAB	0,176	R\$ 35.200,00
309	Solução de Peptídeos 3,5%	Unid.	80	FRESENIUS	1,782	R\$ 142,56
310	Solução Fisiológica Nasal	Unid.	30	BELFAR	0,902	R\$ 27,06
311	Poliestirenosulfonato de cálcio 900mg/g envelope c/ 30g	Unid.	500	WYETH	31,250	R\$ 15.625,00
312	Succinilcolina 100mg	Unid.	50	ARISTON	0,308	R\$ 15,40
313	Sulfadiazina 500mg	Unid.	3000	SOBRAL	0,278	R\$ 834,00
315	Sulfametoxazol + trimetopr 400mg/80mg - 5ml	Unid.	1440	DUCTO	2,640	R\$ 3.801,60
317	Sulfametoxazol + trimetoprima 400mg/80mg	Unid.	30760	PRATI	0,083	R\$ 2.553,08
318	Sulfato de Magnésio 10%	Unid.	300	ISOFARMA	0,630	R\$ 189,00
319	Sulfato Ferroso 40mg Fe 2+	Unid.	146600	PRATI	0,051	R\$ 7.476,60
321	Tiamina 300 mg	Unid.	7200	HIPOLABOR	0,430	R\$ 3.096,00
322	Timolol 0,5% colírio	Unid.	500	TEUTO	1,893	R\$ 946,50
323	Tiopental sódico	Unid.	45	CRISTALIA	36,432	R\$ 1.639,44
325	Tramadol 50mg/ml	Unid.	2880	TEUTO	0,753	R\$ 2.168,64
326	Triclosan 0,5% - sabonete líquido antisséptico	Unid.	1600	RIO QUIMICA	15,004	R\$ 24.006,40
327	Tropicamida 1% colírio	Unid.	20	ALCON	18,326	R\$ 366,52
329	Valproato de sodio 500mg	Unid.	20000	SANOIFI	1,100	R\$ 22.000,00
330	Valproato de sodio 250mg/5ml	Unid.	500	TREUTO	4,206	R\$ 2.103,00
331	Vancomicina 500mg	Unid.	7200	ARISTON	4,620	R\$ 33.264,00
333	Vaselina Líquida - 1 litro	Unid.	760	VIC PHARMA	19,800	R\$ 15.048,00
335	Verapamil 80mg comp.	Unid.	30000	PRATI	0,076	R\$ 2.280,00
336	Vitamina C solução oral	Unid.	5300	MEDQUIMICA	1,474	R\$ 7.812,20
337	Vitamina C 200mg/ml-5ml	Unid.	14760	TEUTO	0,924	R\$ 13.638,24
339	Vitamina do Complexo B-2ml	Unid.	29160	HYPOFARMA	1,166	R\$ 34.000,56
340	Vitamina do Complexo B-comprimido	Unid.	5000	BELFAR	0,088	R\$ 440,00
341	Vitamina K - 10mg IM	Unid.	7200	HIPOLABOR	0,946	R\$ 6.811,20
343	Vitelinato de Prata 10%	Unid.	30,00	ALLERGAN	14,960	R\$ 448,80
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 1.370.211,41</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Preços registrados  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
Ata de Registro de Preços nº 05/2012  
Processo Administrativo Nº 072/2011  
Validade: 11/01/2013

Item	Descrição	Unid.	Qty.	Marca /Fab.	Valor (R\$)	
4	Aciclovir 200mg comprimido	Unid.	8000	PRATI	0,117	R\$ 936,00
5	Aciclovir 250mg	Unid.	200	TEUTON	3,670	R\$ 734,00
7	Ácido acetilsalicílico 100mg	Unid.	360000	SOBRAL	0,015	R\$ 5.400,00
8	Ácido fólico 5mg	Unid.	55000	PRATI	0,033	R\$ 1.815,00
9	Ácido fólico 15mg comprimido	Unid.	3000	HIPOLABOR	1,024	R\$ 3.072,00
11	Ácido tranexâmico 250mg/5ml	Unid.	450	SEM	5,110	R\$ 2.299,50
12	Ácidos graxos essenciais - 30 ml	Unid.	5000	HELIANTO	11,440	R\$ 57.200,00
13	Água Bidestilada - 10ml	Unid.	149000	ISOFARMA	0,154	R\$ 22.946,00
16	Albendazol 400 mg compr. mastig.	Unid.	1000	PRATI	0,393	R\$ 393,00
17	Albendazol suspensão oral 40mg/ml	Unid.	100	PRATI	0,990	R\$ 99,00
26	Amicacina 250mg - 2ml	Unid.	7200	ARISTON	0,881	R\$ 6.343,20
27	Amicacina 50mg/ml - 2ml *	Unid.	7200	NOVA FARMA	3,432	R\$ 24.710,40
28	Aminofilina 100mg comprimido	Unid.	5200	HIPOLABOR	0,044	R\$ 228,80
29	Aminofilina 24mg/ml - 10ml	Unid.	5100	FARMACE	0,600	R\$ 3.060,00
33	Amoxicilina 500mg +clavulonato comp.	Unid.	1000	GLAXO	1,650	R\$ 1.650,00
34	Amoxicilina 5% pó p/ susp.oral-150ml	Unid.	3000	PRATI	4,026	R\$ 12.078,00
35	Amoxicilina 500mg	Unid.	1500	PRATI	0,119	R\$ 178,50
37	Ampicilina 500mg	Unid.	5800	SEM	0,700	R\$ 4.060,00
38	Ampicilina 500mg - Injetável	Unid.	12000	NOVA FARMA	1,655	R\$ 19.860,00
39	Ampicilina susp.oral 150ml	Unid.	1300	EMS	4,327	R\$ 5.625,10
40	Anlodipino,besilato 5mg comprim. sulcado	Unid.	107200	GEOLAB	0,40	R\$ 42.880,00
41	Atenolol 50mg	Unid.	212000	PRATI	0,029	R\$ 6.148,00
42	Atracurio 5mg/ml	Unid.	150	NOVA FARMA	1,143	R\$ 171,45
43	Atropina 0,25mg/ml	Unid.	10200	ISOFARMA	0,312	R\$ 3.182,40
44	Azitromicina 500mg comprim.	Unid.	11500	PRATI	0,660	R\$ 7.590,00
45	Azitromicina pó p/ suspens.oral 40mg/ml	Unid.	300	PHARLAB	5,060	R\$ 1.518,00
49	Benzilpenicilina (Proc+Pot.) 300.000+100.000UI	Unid.	7750	ARISTON	0,990	R\$ 7.672,50
52	Bicarbonato de Sódio 8,4% - 10ml	Unid.	1500	FARMACE	0,655	R\$ 982,50
53	Biperideno 2mg	Unid.	50200	CRISTALIA	0,110	R\$ 5.522,00
54	Bisacodil 5mg	Unid.	720	SOBRAL	0,165	R\$ 118,80
55	Bromoprida 10mg	Unid.	450	PRATI	0,091	R\$ 40,95
56	Bromoprida 4mg/ml ,sol.,oral.	Unid.	2000	NATIVITA	1,320	R\$ 2.640,00
59	Bupivacaína 0,5% + Glucose	Unid.	1440	HIPOLABOR	2,640	R\$ 3.801,60
62	Carbamazepina 2% Xarope - 100ml	Unid.	830	UNIÃO QUÍMICA	11,340	R\$ 9.412,20
63	Carbamazepina 200 mg	Unid.	307200	TEUTO	0,077	R\$ 23.654,40
66	Carvedilol 6,25mg, comp.	Unid.	63000	BIOSINTETICA	0,788	R\$ 49.644,00
70	Cefalotina 1000mg tamponada	Unid.	15000	AUROBINDO	2,420	R\$ 36.300,00
74	Ceftazidima 1000mg	Unid.	14000	NOVA FARMA	4,840	R\$ 67.760,00
76	Cetoconazol 200mg	Unid.	3000	PRATI	0,132	R\$ 396,00
77	Cetoconazol creme	Unid.	1450	PRATI	1,650	R\$ 2.392,50
79	Cetoprofeno 50mg/ml - 2ml	Unid.	100	UNIÃO QUÍMICA	0,890	R\$ 89,00
81	Ciprofloxacino 500mg	Unid.	21000	PRATI	0,162	R\$ 3.402,00
83	Claritromicina 250mg	Unid.	700	SEM	9,834	R\$ 6.883,80
84	Clindamicina 300mg	Unid.	700	PFIZER	0,880	R\$ 616,00
85	Clindamicina 600mg	Unid.	10200	NOVA FARMA	1,170	R\$ 11.934,00
86	Clomipramina 25mg	Unid.	8500	NEOQUIMICA	0,278	R\$ 2.363,00
87	Clomipramina 10mg	Unid.	1000	UNIÃO QUÍMICA	0,173	R\$ 173,00
88	Clonazepam 0,5mg, comprimido	Unid.	31500	NEOQUIMICA	0,065	R\$ 2.047,50
89	Clonazepam 2,0 mg ,comprimido	Unid.	51500	CRISTALIA	0,090	R\$ 4.635,00
90	Clonazepam solução oral 2,5mg/ml	Unid.	200	HIPOLABOR	3,300	R\$ 660,00
95	Cloreto de Sódio 0,9% - 250ml	Unid.	5800	JP	2,392	R\$ 13.873,60
96	Cloreto de Sódio 0,9% - 500ml	Unid.	129000	SANOBIOL	3,124	R\$ 402.996,00
97	Cloreto de sódio 0,9% 100ml	Unid.	15000	JP	2,596	R\$ 38.940,00
98	Cloreto de Sódio 20% - 10ml	Unid.	7200	ISOFARMA	0,216	R\$ 1.555,20
100	Clorexidine 2% solução 1L	Unid.	550	VIC PHARMA	14,250	R\$ 7.837,50
107	Clorpromazina ,cloridrato solução oral 40mg/ml	Unid.	100	CRISTALIA	3,780	R\$ 378,00

111	Dexametasona 0,1% creme -10g	Unid.	9000	TEUTO	0,880	R\$ 7.920,00
112	Dexametasona 0,1% mg/ml elixir	Unid.	750	PRATI	1,650	R\$ 1.237,50
113	Dexametasona 4mg/ml - 2,5ml	Unid.	9100	NOVA FARMA	0,736	R\$ 6.697,60
116	Diazepam 10 mg	Unid.	207200	SANTISA	0,030	R\$ 6.216,00
120	Diclofenaco de Potássio 50mg	Unid.	115000	GEOLAB	0,044	R\$ 5.060,00
121	Diclofenaco de Sódio 75mg - 3ml	Unid.	25600	HYPOFARMA	0,484	R\$ 12.390,40
122	Digoxina 0,25mg	Unid.	53000	TEUTO	0,040	R\$ 2.120,00
126	Dipirona 500mg/ml	Unid.	49000	SANTISA	0,150	R\$ 7.350,00
128	Dobutamina 12,5mg/ml	Unid.	750	ARISTON	3,080	R\$ 2.310,00
131	Enalapril, maleato 5mg ,comprimido	Unid.	300000	ROYTON	0,047	R\$ 14.100,00
132	Enalapril 20mg comprimido sulcado	Unid.	102000	GEOLAB	0,058	R\$ 5.916,00
135	Epinefrina 1mg/ml	Unid.	10200	ARISTON	0,682	R\$ 6.956,40
136	Eritromicina 2,5% susp. oral - 60ml	Unid.	70	PRATI	3,418	R\$ 239,26
138	Estreptoquinase 1.500.000UI	Unid.	30	BERGAMO	63,150	R\$ 1.894,50
143	Etilefrina 10mg/ml	Unid.	1500	UNIÃO QUÍMICA	0,840	R\$ 1.260,00
145	Etomidato 2mg/ml -10ml	Unid.	50	CRISTALIA	12,740	R\$ 637,00
146	Fenitoína 100 mg	Unid.	63000	TEUTO	0,020	R\$ 1.260,00
147	Fenitoína 50mg/ml - 5ml	Unid.	9000	TEUTO	1,046	R\$ 9.414,00
148	Fenitoína suspensão oral 25mg/ml	Unid.	50	CRISTALIA	13,860	R\$ 693,00
149	Fenobarbital 100 mg	Unid.	101500	TEUTO	0,092	R\$ 9.338,00
151	Fenobarbital Sódico 4% - Sol. Oral - 20ml	Unid.	530	UNIÃO QUÍMICA	3,600	R\$ 1.908,00
159	Fluoxetina 20mg	Unid.	450	TEUTO	0,059	R\$ 26,55
165	Glicazida comprimido de liberação prolongada	Unid.	500	SERVIER	1,204	R\$ 602,00
169	Glicose 5% - 500ml	Unid.	60288	EQUIPLEX	3,080	R\$ 185.687,04
170	Gluconato de Cálcio 10%	Unid.	1500	ISOFARMA	0,880	R\$ 1.320,00
171	Glutaraldeído 2%	Unid.	80	RIO QUIMICA	21,811	R\$ 1.744,88
174	Haloperidol 5 mg	Unid.	100720	UNIÃO QUÍMICA	0,042	R\$ 4.230,24
188	Ibuprofeno 200mg	Unid.	1500	EMS	0,210	R\$ 315,00
191	Imipramina 25mg	Unid.	20200	UNIÃO QUÍMICA	0,067	R\$ 1.353,40
194	Insulina NPH Humana	Unid.	220	CELLOFARM	12,606	R\$ 2.773,32
198	Isossorbida 10mg	Unid.	1500	GENPHARMA	0,090	R\$ 135,00
202	Ivermectina 6 mg	Unid.	2700	VITAPAN	0,550	R\$ 1.485,00
208	Levodopa+carbidopa 50mg +12,5mg, comp.	Unid.	3000	NOVARTIS	9,949	R\$ 29.847,00
212	Levotiroxina 50mcg	Unid.	5000	MERCK	0,320	R\$ 1.600,00
216	Lidocaína 2% -gel	Unid.	1500	HIPOLABOR	3,446	R\$ 5.169,00
224	Mebendazol 2% susp. oral - 30ml	Unid.	10000	SOBRAL	0,814	R\$ 8.140,00
226	Medroxiprogesterona 2,5mg,comp.	Unid.	1000	PFIZER	3,085	R\$ 3.085,00
232	Metildopa 250 mg	Unid.	82200	TKS	0,130	R\$ 10.686,00
236	Metoclopramida 10mg	Unid.	20900	BELFAR	0,20	R\$ 4.180,00
240	Metronidazol 4% susp. oral - 100ml	Unid.	3072	PRATI	0,130	R\$ 399,36
243	Miconazol ,nitrato 2% creme vaginal	Unid.	1000	PRATI	2,131	R\$ 2.131,00
249	Morfina 10mg/ml - 1ml	Unid.	720	UNIÃO QUÍMICA	1,286	R\$ 925,92
250	Naloxona 0,4mg/ml	Unid.	50	HIPOLABOR	11,000	R\$ 550,00
253	Nifedipina 10mg	Unid.	32880	GEOLAB	0,040	R\$ 1.315,20
255	Nifedipina 20mg Retard comprimido	Unid.	60000	MEDQUIMICA	0,095	R\$ 5.700,00
258	Nistatina 25.000 UI/G creme vaginal - 60g	Unid.	6440	SOBRAL	2,388	R\$ 15.378,72
264	Norfloxacino 400mg	Unid.	37200	BELFAR	0,220	R\$ 8.184,00
268	Oleato de etanolamina 100mg/2ml amp	Unid.	440		0,308	R\$ 135,52
277	Penicilina benzatina 1.200.000UI	Unid.	19500	NOVA FARMA	1,606	R\$ 31.317,00
279	Penicilina G.Cristalina 5.000.000UI	Unid.	7200	NOVA FARMA	2,970	R\$ 21.384,00
282	Permetrina 1% loção	Unid.	1000	NATIVITA	2,464	R\$ 2.464,00
286	Prednisona 20mg	Unid.	19200	PRATI	0,088	R\$ 1.689,60
295	PVPI Tópico - 1 litro	Unid.	864	VIC PHARMA	16,390	R\$ 14.160,96
296	Ranitidina 150mg	Unid.	172000	GEOLAB	0,073	R\$ 12.556,00
300	Salbutamol 0,04% - xarope - frs 120ml	Unid.	10100	PRATI	1,408	R\$ 14.220,80
303	Salbutamol 100mcg aerossol inalatório	Unid.	1000	TEUTO	20,482	R\$ 20.482,00
306	Sinvastatina 10mg, comprimido sulcado	Unid.	400000	SANDOZ	0,220	R\$ 88.000,00
314	Sulfadiazina de Prata 1% tubo	Unid.	600	PRATI	3,190	R\$ 1.914,00

320	Sulfato ferroso gotas - 30ml	Unid.	3600	BELFAR	0,948	R\$ 3.412,80
324	Tramadol 50mg	Unid.	580	TEUTO	0,139	R\$ 80,62
328	Valproato de sodio 250mg	Unid.	40000	BIOLAB	0,985	R\$ 39.400,00
332	Varfarina sódica 5mg	Unid.	3180	UNIÃO QUÍMICA	0,180	R\$ 572,40
334	Vaselina pomada	Unid.	870	RIOQUIMICA	6,160	R\$ 5.359,20
338	Vitamina C comp.	Unid.	10000	MEDQUIMICA	0,198	R\$ 1.980,00
342	Vitaminas do complexo B - 100ml	Unid.	280	BELFAR	2,178	R\$ 609,84
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 1.604.519,43</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Preços registrados**  
**Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**  
**Ata de Registro de Preços nº 06/2012**  
**Processo Administrativo Nº 072/2011**  
**Validade: 11/01/2013**

Item	Descrição	Unid.	Qnt.	Marca/Fab.	Valor R\$)	Valor Total (R\$)
18	Albumina Humana 20%	Unid.	300	BLAUSIEGEL	99,000	R\$ 29.700,00
25	Ambroxol xarope 6mg/ml - c/ 100ml	Unid.	7500	NATIVITA	1,672	R\$ 12.540,00
57	Bromoprida 5mg/ml - 2ml	Unid.	15100	WASSER	1,100	R\$ 16.610,00
67	Carvedilol 25mg, comp.	Unid.	5000	E.M.S.	0,506	R\$ 2.530,00
75	Ceftriaxona 1000mg IV/IM	Unid.	20000	ARISTON	2,156	R\$ 43.120,00
78	Cetoprofeno 100mg pó liofilizado IV	Unid.	15000	UNIÃO QUÍMICA	3,740	R\$ 56.100,00
93	Cloreto de Potássio 10% - 10ml	Unid.	7200	ISOFARMA	0,220	R\$ 1.584,00
123	Dimeticona 40mg, comprimido	Unid.	1500	PRATI/DONADUZZI	0,052	R\$ 78,00
124	Dimeticona 75mg/ml - gotas	Unid.	1500	NATIVITA	0,836	R\$ 1.254,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 163.516,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Preços registrados**  
**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA PLOTAGEM DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ.**  
**Ata de Registro de Preços nº 07/2012**  
**Processo Administrativo Nº 5341/2011**  
**Validade: 11/01/2013**

LOTE IV				
Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
38	Plotagem de automóveis, modelos:			
	Gol	44	R\$ 645,00	R\$ 28.380,00
	Palio	4	R\$ 1.015,00	R\$ 4.060,00
	Kombi	32	R\$ 412,00	R\$ 13.184,00
	Micro Ônibus	8	R\$ 1.720,00	R\$ 13.760,00
	Moto	10	R\$ 270,00	R\$ 2.700,00
	Ônibus	14	R\$ 2.756,00	R\$ 38.584,00
	S-10	2	R\$ 1.450,00	R\$ 2.900,00
	Saveiro	6	R\$ 1.050,00	R\$ 6.300,00
	Van	2	R\$ 1.830,00	R\$ 3.660,00
	Master	2	R\$ 1.888,00	R\$ 3.776,00
	Renault Master	6	R\$ 1.730,00	R\$ 10.380,00
	Caminhão	6	R\$ 1.760,00	R\$ 10.560,00
	Maquinário pesado	46	R\$ 520,00	R\$ 23.920,00
	Toyota	4	R\$ 1.160,00	R\$ 4.640,00
	Kangoo	6	R\$ 1.280,00	R\$ 7.680,00
	Vectra	2	R\$ 1.120,00	R\$ 2.240,00
	Renault Ranger	2	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
	Mercedes	2	R\$ 2.998,00	R\$ 5.996,00
	Ambulância	2	R\$ 1.850,00	R\$ 3.700,00

	Peugeot Boxer	4	R\$ 1.550,00	R\$ 6.200,00
	Master ambulância	2	R\$ 1.890,00	R\$ 3.780,00
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 199.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Preços registrados  
Objeto: Câmeras  
Ata de Registro de Preços nº 08/2012 (Cancelada)  
Processo Administrativo Nº 9628/2011  
Validade: 12/01/2013

	Item	Quant.	DESCRIÇÃO	Especificação	Valor Unitário	Valor Total R\$
Lote 02	01	40	Câmera Digital Samsung	14.1 MP – Cartão de Memória 4 GB – Bateria e Carregador	R\$ 489,00	R\$ 18.910,00
	02	25	Filmadora Sony	Full HD – Tela LCD de 2.7' – Memória Interna de 120GB	R\$ 1.799,00	R\$ 44.975,00
	<b>VALOR TOTAL LOTE 02</b>					<b>R\$ 63.885,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Preços registrados  
Objeto: FORNCIMENTO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL E-CPF DO TIPO A3  
Ata de Registro de Preços nº 09/2012  
Processo Administrativo Nº 8921/2011  
Validade: 18/01/2013

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Certificação Digital e-CPF do tipo A3, com prazo de validade de 03 (três) anos.	Unid.	2.000	R\$ 200,00	R\$ 400.000,00
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 400.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Preços registrados  
Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE SOM, MICROFONES SEM FIO, CABOS PARA MICROFONES REFERENTES AO LOTE 01.  
Ata de Registro de Preços nº 10/2012  
Processo Administrativo Nº 9628/2011  
Validade: 19/01/2013

	Item	Quant.	Descrição	Especificação	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Lote 01	01	40	Caixa de Som Ativa – Clarity CL-200A	Tipo Ativa Bi Amplificada - Vias 2 Woofer 12" - Driver 1" Titânio	R\$ 1.450,00	R\$ 58.000,00
	03	25	Microfone Sem fio – TSI MS115 UHF	Cápsula dinâmica unidirecional - cardióide UHF de 614 a 806 Mhz 40 a 16000 hz a + ou - 3db.	R\$ 335,00	R\$ 8.375,00
	04	25	Cabo para Microfone – The Black	Cabo Microfone P10 / XLR - 5 Metros	R\$ 19,50	R\$ 487,50
<b>VALOR TOTAL LOTE 01 (R\$)</b>						<b>R\$ 66.862,50</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Preços registrados  
Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA COMPOR UMA SOLUÇÃO INTEGRADA DE SISTEMAS E SUBSISTEMAS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE CONECTIVIDADE E PERIFÉRICOS  
Ata de Registro de Preços nº 11/2012  
Processo Administrativo Nº 10671/2011  
Validade: 23/01/2013

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
------	-----------	-------	--------------------	-----------------

1	Wireless Tipo I.a/b – Ponto a Ponto - LINK			
a	Wireless Tipo I.a – ponto a ponto - link	2	88.972,01	177.944,02
b	Wireless Tipo I.b – ponto a ponto - link	4	72.023,45	288.093,80
2	Wireless Tipo II.a/b/c - Ponto a Ponto - RÁDIO			
a	Wireless Tipo II.a - ponto a ponto - rádio	18	14.507,29	261.131,22
b	Wireless Tipo II.b - ponto a ponto - rádio	12	10.833,84	130.006,08
c	Wireless Tipo II.c - ponto a ponto - rádio	36	6.166,50	221.994,00
3	Wireless Tipo III – Ponto Multiponto - BASE			
a	Wireless Tipo III.a – Ponto Multiponto - BASE	14	17.615,48	246.616,72
b	Wireless Tipo III.b – Ponto Multiponto - (AP)	5	7.661,56	38.307,80
4	Wireless Tipo VI.a/b/c - Ponto Multiponto - Cliente			
a	Wireless Tipo VI.a - ponto cliente - alta capac.	30	5.435,24	163.057,20
b	Wireless Tipo VI.b - ponto cliente - média capac.	40	4.047,22	161.888,80
c	Wireless Tipo VI.b - ponto cliente (CPE)	20	2.073,51	41.470,20
5	Wireless Tipo V.a/b - Wi-Fi			
a	Wireless Tipo V.a	70	17.786,05	1.245.023,50
b	Wireless Tipo V.b	10	18.808,23	188.082,30
6	Servidor NOC	1	42.117,81	42.117,81
7	Acessórios NOC	1	21.010,07	21.010,07
8	Sistemas de monitoração CFTV	1	28.870,48	28.870,48
9	Storage NOC	1	74.487,47	74.487,47
10	Workstation NOC	2	4.261,51	8.523,02
11	Televisor 40"	2	3.292,33	6.584,66
12	Câmaras Tipo Móvel	20	17.527,52	350.550,40
13	Câmaras Tipo Fixas	20	7.170,35	143.407,00
14	Switch Tipo I Core	1	14.631,50	14.631,50
15	Switch Tipo II Layer 3	12	8.050,51	96.606,12
16	Switch Tipo III Layer 2			
a	Switch Tipo IIIa Layer 2 - 24p	15	4.026,15	60.392,25
b	Switch Tipo IIIb Layer 2 - 16p	50	2.616,84	130.842,00
17	No- Break			
a	No- Break tipo I - 3000VA	2	6.991,45	13.982,90
b	No- Break tipo I - 1000VA	55	3.907,88	214.933,40
c	No- Break tipo II - 600VA	100	2.745,29	274.529,00
18	Torre Autoportante			
a	Torre Autoportante de 50 mts	1	265.650,15	265.650,15
b	Torre Autoportante de 35 mts	3	130.453,20	391.359,60
c	Torre Autoportante de 25 mts	10	83.015,67	830.156,70
19	Torre estaiada no padrão da ANATEL(módulos de 2 metros para serem unidos entre si por meio de parafusos e porcas)	75	5.099,53	382.464,75
20	Postes			
a	Postes de 15 m - Instalado	30	12.013,55	360.406,50
b	Postes de 12 m - Instalado	50	8.930,11	446.505,50
21	Serviços de instalação, configuração, alinhamento, testes, garantia, manutenção e assistência técnica on site (para todos os itens)			
a	Serviços de instalação, configuração, alinhamento e testes - ponto a ponto	1	529.779,30	529.779,30
b	Serviços de instalação, configuração, alinhamento e testes de sites ponto multiponto - base	1	175.137,66	175.137,66

c	Serviços de instalação, configuração, alinhamento e testes de módulo assinante - cliente	1	436.631,29	436.631,29
d	Serviços de instalação, configuração e testes dos rádios wi-fi mesh	1	465.740,04	465.740,04
e	Serviços de instalação, configuração e testes do centro de gerência da rede	1	97.029,18	97.029,18
f	Serviços de instalação, configuração e testes dos equipamentos de rede - switches	1	681.144,81	681.144,81
g	Serviços de instalação, configuração e testes das câmaras	1	291.087,53	291.087,53
<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>R\$ 9.998.176,73</b>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Preços registrados**

**Objeto: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROJETOS DE SOLUÇÃO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA COM VÍDEO DE MONITORAMENTO CONTÍNUO DE IMAGENS EM PRÉDIOS PÚBLICOS.**  
Ata de Registro de Preços nº 12/2012.

**Processo Administrativo Nº 5862/11**

**Validade: 8 de Fevereiro de 2013**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Wireless Tipo I.a/b – Ponto a Ponto - LINK			
a	Wireless Tipo I.a – ponto a ponto - link	2	88.972,01	177.944,02
b	Wireless Tipo I.b – ponto a ponto - link	4	72.023,45	288.093,80
2	Wireless Tipo II.a/b/c - Ponto a Ponto - RÁDIO			
a	Wireless Tipo II.a - ponto a ponto - rádio	18	14.507,29	261.131,22
b	Wireless Tipo II.b - ponto a ponto - rádio	12	10.833,84	130.006,08
c	Wireless Tipo II.c - ponto a ponto - rádio	36	6.166,50	221.994,00
3	Wireless Tipo III – Ponto Multiponto - BASE			
a	Wireless Tipo III.a – Ponto Multiponto - BASE	14	17.615,48	246.616,72
b	Wireless Tipo III.b – Ponto Multiponto - (AP)	5	7.661,56	38.307,80
4	Wireless Tipo VI.a/b/c - Ponto Multiponto - Cliente			
a	Wireless Tipo VI.a - ponto cliente - alta capac.	30	5.435,24	163.057,20
b	Wireless Tipo VI.b - ponto cliente - média capac.	40	4.047,22	161.888,80
c	Wireless Tipo VI.b - ponto cliente (CPE)	20	2.073,51	41.470,20
5	Wireless Tipo V.a/b - Wi-Fi			
a	Wireless Tipo V.a	70	17.786,05	1.245.023,50
b	Wireless Tipo V.b	10	18.808,23	188.082,30
6	Servidor NOC	1	42.117,81	42.117,81
7	Acessórios NOC	1	21.010,07	21.010,07
8	Sistemas de monitoração CFTV	1	28.870,48	28.870,48
9	Storage NOC	1	74.487,47	74.487,47
10	Workstation NOC	2	4.261,51	8.523,02
11	Televisor 40"	2	3.292,33	6.584,66
12	Câmaras Tipo Móvel	20	17.527,52	350.550,40
13	Câmaras Tipo Fixas	20	7.170,35	143.407,00
14	Switch Tipo I Core	1	14.631,50	14.631,50
15	Switch Tipo II Layer 3	12	8.050,51	96.606,12
16	Switch Tipo III Layer 2			
a	Switch Tipo IIIa Layer 2 - 24p	15	4.026,15	60.392,25

b	Switch Tipo IIIb Layer 2 - 16p	50	2.616,84	130.842,00
17	No-Break			
a	No-Break tipo I - 3000VA	2	6.991,45	13.982,90
b	No-Break tipo I - 1000VA	55	3.907,88	214.933,40
c	No-Break tipo II - 600VA	100	2.745,29	274.529,00
18	Torre Autoportante			
a	Torre Autoportante de 50 mts	1	265.650,15	265.650,15
b	Torre Autoportante de 35 mts	3	130.453,20	391.359,60
c	Torre Autoportante de 25 mts	10	83.015,67	830.156,70
19	Torre estaiada no padrão da ANATEL(módulos de 2 metros para serem unidos entre si por meio de parafusos e porcas)	75	5.099,53	382.464,75
20	Postes			
a	Postes de 15 m - Instalado	30	12.013,55	360.406,50
b	Postes de 12 m - Instalado	50	8.930,11	446.505,50
21	Serviços de instalação, configuração, alinhamento, testes, garantia, manutenção e assistência técnica on site (para todos os itens)			
a	Serviços de instalação, configuração, alinhamento e testes - ponto a ponto	1	529.779,30	529.779,30
b	Serviços de instalação, configuração, alinhamento e testes de sites ponto multiponto - base	1	175.137,66	175.137,66
c	Serviços de instalação, configuração, alinhamento e testes de módulo assinante - cliente	1	436.631,29	436.631,29
d	Serviços de instalação, configuração e testes dos rádios wi-fi mesh	1	465.740,04	465.740,04
e	Serviços de instalação, configuração e testes do centro de gerência da rede	1	97.029,18	97.029,18
f	Serviços de instalação, configuração e testes dos equipamentos de rede - switches	1	681.144,81	681.144,81
g	Serviços de instalação, configuração e testes das câmaras	1	291.087,53	291.087,53
<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>R\$ 9.998.176,73</b>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Preços registrados**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E ALIMENTOS ESPECIAIS ORIUNDOS DE DEMANDAS JUDICIAIS.**

Ata de Registro de Preços nº 13/2012.

**Processo Administrativo Nº 13237/2011**

**Validade: 09 de fevereiro de 2013**

Item	Descrição	Unid.	Desconto Oferecido	Valor Unit. Por extenso
01	Desconto em cima dos valores constantes da guia farmacêutico BRASÍNDECE, referentes aos Equipamentos Médicos-Hospitalar.	%	5,1	Cinco por cento e um décimo
02	Desconto em cima dos valores constantes da guia farmacêutico BRASÍNDECE, referentes aos Alimentos.	%	5,1	Cinco por cento e um décimo
03	Desconto em cima dos valores constantes da guia farmacêutico BRASÍNDECE, referentes aos Medicamentos.	%	5,1	Cinco por cento e um décimo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Preços registrados**

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS.  
Ata de Registro de Preços nº 14/2012.  
Processo Administrativo Nº 49519/2010  
Validade: 01 de março de 2013

Item	MATERIAL	UNID		Marca	V. Unit	V. Total
1	VERGALHÃO 4/2	PÇ	500	GERDAU	R\$ 5,15	R\$ 2.575,00
2	VERGALHÃO 3/4	PÇ	200	GERDAU	R\$ 160,19	R\$ 32.038,00
3	VERGALHÃO 1/2	PÇ	300	GERDAU	R\$ 46,60	R\$ 13.980,00
4	VERGALHÃO 3/8	PÇ	500	GERDAU	R\$ 31,30	R\$ 15.650,00
5	VERGALHÃO 5/16	PÇ	500	GERDAU	R\$ 22,20	R\$ 11.100,00
6	VERGALHÃO 1/4	PÇ	500	GERDAU	R\$ 14,40	R\$ 7.200,00
7	COLA ADESIVA P/PVC200GR	UNID	60	TIGRE	R\$ 10,28	R\$ 616,80
8	DISCO BESTFER CORTE SECO DIAMANTADO	UNID	25	RINOM	R\$ 9,35	R\$ 233,75
9	DISCO FERRO	UNID	120	RINOM	R\$ 3,07	R\$ 368,40
10	DISCO DE MADEIRA	UNID	30	RINOM	R\$ 16,78	R\$ 503,40
11	SOLDA ELETRICA OK 32 2,5 MM	KG	200	UTP	R\$ 11,12	R\$ 2.224,00
12	TARRACHA 1/2	UNID	15	STARFER	R\$ 5,30	R\$ 79,50
13	TARRACHA 3/4	UNID	15	STARFER	R\$ 6,53	R\$ 97,95
14	SERRA STARRET	UNID	300	STANLEY	R\$ 4,91	R\$ 1.473,00
15	ARAME QUEIMADO	KG	50	GERDAU	R\$ 7,10	R\$ 355,00
16	PREGO COM CABEÇA 17X17	KG	200	GERDAU	R\$ 7,02	R\$ 1.404,00
17	PREGO COM CABEÇA 18X30	KG	120	GERDAU	R\$ 6,85	R\$ 822,00
18	PREGO COM CABEÇA 19X36	KG	60	GERDAU	R\$ 6,80	R\$ 408,00
19	COLHER DE PEDREIRO N.º6	UNID	25	PACETE	R\$ 9,73	R\$ 243,25
20	COLHER DE PEDREIRO N.º8	UNID	20	PACETE	R\$ 13,00	R\$ 260,00
21	TELA TELCON TIPO 1/4 1.10X2,00P/ARMADURA	UNID	150	CARRETEIRO	R\$ 51,95	R\$ 7.792,50
22	TUBO PVC ESGOTO 150MMX 6,00M	UNID	30	AMANCO	R\$ 83,25	R\$ 2.497,50
23	TUBO PVC ESGOTO 100MMX 6,00M	UNID	30	AMANCO	R\$ 27,12	R\$ 813,60
24	TUBO PVC ESGOTO 75MMX6,00M	UNID	30	AMANCO	R\$ 24,77	R\$ 743,10
25	TUBO ROSCÁVEL 3/4"	UNID	15	AMANCO	R\$ 22,30	R\$ 334,50
26	TUBO ROSCÁVEL DE 1/2 X6 MT	UNID	15	AMANCO	R\$ 17,25	R\$ 258,75
27	CURVA DE ESGOTO 150MM	UNID	30	AMANCO	R\$ 39,85	R\$ 1.195,50
28	CURVA DE ESGOTO 100MM	UNID	60	AMANCO	R\$ 10,37	R\$ 622,20
29	JOELHO ROSCAVEL 3/4"	UNID	30	AMANCO	R\$ 1,25	R\$ 37,50
30	JOELHO ROSCAVEL 1/2"	UNID	30	AMANCO	R\$ 1,07	R\$ 32,10
31	T 100MM	UNID	15	AMANCO	R\$ 7,80	R\$ 117,00
32	REGISTRO DE GAVETA 3/4	UNID	18	AMANCO	R\$ 20,78	R\$ 374,04
33	REGISTRO DE GAVETA 1/2"	UNID	18	AMANCO	R\$ 16,00	R\$ 288,00
34	COMPENSADO VIROLA 15MM	UNID	90	N&F2	R\$ 75,15	R\$ 6.763,50
35	MADERITH 10MM1,1X2,20	UNID	180	N&F2	R\$ 21,90	R\$ 3.942,00
36	ESCORA 3MT	UNID	150	N&F2	R\$ 5,35	R\$ 802,50
37	MARRETA DE 1 KG	UNID	30	TRAMONTINA	R\$ 18,00	R\$ 540,00
38	MARRETA DE 2 KG	UNID	18	TRAMONTINA	R\$ 32,80	R\$ 590,40
39	MARRETA DE 6KG	UNID	15	TRAMONTINA	R\$ 73,55	R\$ 1.103,25
40	MARTELO C/UNHA N°2	UNID	24	TRAMONTINA	R\$ 17,12	R\$ 410,88
41	ARCO DE SERRA REGULAVELN°12	UNID	30	MAX	R\$ 18,15	R\$ 544,50
42	SERROTE JACK 22"	UNID	12	TRAMONTINA	R\$ 29,85	R\$ 358,20
43	ALICATE	UNID	30	UTUSTOOLS	R\$ 17,60	R\$ 528,00
44	ALICATE DE ELETRICISTA	UNID	12	UTUSTOOLS	R\$ 16,40	R\$ 196,80

45	ALICATE DE PRESSÃO 10	UNID	15	UTUSTOOLS	R\$ 16,31	R\$ 244,65
46	CHAVE DE GRIFO N°12	UNID	10	UTUSTOOLS	R\$ 21,02	R\$ 210,20
47	CAVADEIRA C/SOUQUETE MACIÇO	UNID	18	FAMASTIL	R\$ 50,55	R\$ 909,90
48	CAVADEIRA C/ 2 CABOS DE MADEIRA (ARTICUL.)	UNID	18	FAMASTIL	R\$ 28,40	R\$ 511,20
49	ESCADA COGUMELO EXT EFV19/3.63MT 6,00	UNID	9	ROTERMAN	R\$ 196,42	R\$ 1.767,78
50	CARRINHO DE MÃO REFORÇADO COM CÂMARA	UNID	120	ESFERA	R\$ 69,45	R\$ 8.334,00
51	TALHADEIRA 3/4	UNID	12	MAX	R\$ 6,35	R\$ 76,20
52	TALHADEIRA 1"	UNID	12	MAX	R\$ 9,55	R\$ 114,60
53	PONTEIRO CURTO	UNID	12	MAX	R\$ 6,14	R\$ 73,68
54	PONTEIRO LONGO	UNID	12	MAX	R\$ 9,47	R\$ 113,64
55	PA QUADRADA C/ CABO	UNID	60	MAX	R\$ 22,35	R\$ 1.341,00
56	PA REDONDA COM BICO C/ CABO	UNID	60	MAX	R\$ 21,65	R\$ 1.299,00
57	ENXADA N°6	UNID	40	MAX	R\$ 18,40	R\$ 736,00
58	ENXADA N°4	UNID	40	MAX	R\$ 20,55	R\$ 822,00
59	PICARETA C/ CABO	UNID	40	MAX	R\$ 25,84	R\$ 1.033,60
60	CHIBAMCA C/ CABO	UNID	25	LOYAL	R\$ 32,78	R\$ 819,50
61	PRUMO	UNID	18	LOYAL	R\$ 15,80	R\$ 284,40
62	NIVEL DE MADEIRA	UNID	18	LOYAL	R\$ 8,57	R\$ 154,26
63	ESQUADRO N°12	UNID	18	STARFER	R\$ 7,85	R\$ 141,30
64	METRO (BAMBU)	UNID	40	BRASIL	R\$ 10,50	R\$ 420,00
65	METRO DE MADEIRA	UNID	40	BRASIL	R\$ 10,50	R\$ 420,00
66	LAPIS CARPINTEIRO	UNID	18	F. CASTELL	R\$ 1,50	R\$ 27,00
67	MT MANGUEIRA CRISTAL 5/16X1.10MM	UNID	150	PLASTIC	R\$ 0,60	R\$ 90,00
68	ANDAIME 2PCS	UNID	90	N&F2	R\$ 223,95	R\$ 20.155,50
69	VIBRADOR CARRAPAT 3/4HP	UNID	3	ALUMAQ	R\$ 4.959,95	R\$ 14.879,85
70	BETONEIRA 220V 320LTS	UNID	2	CSM	R\$ 2.799,95	R\$ 5.599,90
71	ROMPEDOR PORTÁTIL TIPO DEMOLIDOR	UNID	3	INDECO	R\$ 6.799,95	R\$ 20.399,85
72	BOMBA SUBMERSÍVELP/ LAMA VAZÃO 8/M3H	UNID	3	DANCOR	R\$ 2.039,92	R\$ 6.119,76
73	MANGUEIRA P/BOMBA2	M	100	PLASTIC	R\$ 9,55	R\$ 955,00
74	TESOURA PARA CORTAR FERRO	UNID	3	UTUSTOOLS	R\$ 101,85	R\$ 305,55
75	VIBRADOR PARA ADENSAR CONCRETO 1"	UNID	3	DINGO	R\$ 2.799,95	R\$ 8.399,85
76	ESMERILHADEIRA PROFISSIONAL	UNID	3	BOSCH	R\$ 591,95	R\$ 1.775,85
77	CABO DE AÇO 1/2	UNID	100	BELGO	R\$ 1,55	R\$ 155,00
78	VASSOURA TIPO GARI	UNID	150	CABIÚNA	R\$ 11,15	R\$ 1.672,50
79	CHAPA DE AÇO N.º 20 DE 2,0X1,0	UNID	10	BELGO	R\$ 99,95	R\$ 999,50
80	GARRAÇÃO TÉRMICO DE 20L DE ÁGUA POTÁVEL	UNID	6	SERRA AZUL	R\$ 119,95	R\$ 719,70
81	REGADOR GALVANIZADO DE 20L C/ CHUVEIRO	UNID	10	PLASTIBEL	R\$ 60,75	R\$ 607,50
82	CAPA DE CHUVA AMARELA EMBORRACHADA C/CAPUZ	UNID	150	N&F2	R\$ 12,03	R\$ 1.804,50
83	LUVA DE RASPA DE COURO	PAR	200	SUSA	R\$ 6,05	R\$ 1.210,00
84	CONE DE SEGURANÇA	UNID	50	SUSA	R\$ 23,95	R\$ 1.197,50
85	TORQUES MÉDIO N.º 5	UNID	20	UTUSTOOLS	R\$ 21,52	R\$ 430,40
86	FAÇÃO PARA MATO	UNID	10	UTUSTOOLS	R\$ 14,08	R\$ 140,80
87	FOICE COM CABO	UNID	20	UTUSTOOLS	R\$ 15,40	R\$ 308,00
88	CABO DE PÁ	UNID	50	N&F2	R\$ 7,04	R\$ 352,00
89	CABO DE ENCHADA	UNID	50	N&F2	R\$ 3,95	R\$ 197,50

90	ANCINHO COM CABO 14 DENTES	UNID	30	UTUSTOOLS	R\$ 8,20	R\$ 246,00
91	BALDE PLÁSTICO	UNID	100	PLASTIBEL	R\$ 3,66	R\$ 366,00
92	LINHA DE PEDREIRO DE NYLON C/ 100M	UNID	10	MONOFIL	R\$ 4,62	R\$ 46,20
93	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA	UNID	10	UTUSTOOLS	R\$ 8,09	R\$ 80,90
94	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 19X29	UNID	15	UTUSTOOLS	R\$ 7,02	R\$ 105,30
95	TALHADEIRA CHATA - COMPRIMENTO 8"X3/4	UNID	10	UTUSTOOLS	R\$ 6,25	R\$ 62,50
96	TALHADEIRA CHATA - COMPRIMENTO 10"X1"	UNID	10	UTUSTOOLS	R\$ 7,24	R\$ 72,40
97	TESOURA PODA LARANJA CORNETA	UNID	5	UTUSTOOLS	R\$ 18,67	R\$ 93,35
98	SERRA ELÉTRICA 110V UC 3.500	UNID	1	BOSCH	R\$ 899,95	R\$ 899,95
99	ENCHADÃO ESTREITO COM CABO	UNID	12	UTUSTOOLS	R\$ 19,49	R\$ 233,88
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 233.054,77</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Preços registrados  
Objeto: **AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, CAVALETES E CONES.**  
Ata de Registro de Preços nº 15/2012.  
Processo Administrativo Nº 1701/2011  
Validade: 08 de março de 2013

Item	Descrição	Quant.	Valor unid.	Valor Total
1	Cavelete de sinalização com: dizeres de obras conforme modelo padrão	200	R\$ 250,50	R\$ 50.100,00
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 50.100,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Preços registrados  
Objeto: **AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, CAVALETES E CONES.**  
Ata de Registro de Preços nº 16/2012.  
Processo Administrativo Nº 1701/2011  
Validade: 08 de março de 2013

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Cavelete de sinalização(tipo "A")dobrável, tamanho 53 x 20cm	200	R\$ 58,15	R\$ 11.630,00
6	Cone: 75cm, com 2 faixas refletivas brancas.	200	<b>R\$ 77,40</b>	R\$ 15.480,00
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 27.110,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Preços registrados  
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DE CARNÊ DE IPTU, NOTIFICAÇÕES E CARTA DE COBRANÇA.**  
Ata de Registro de Preços nº17/2012.  
Processo Administrativo Nº 5341/2011  
Validade: 02 de abril de 2013

Itens	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
27	Carnê de IPTU, carnê de taxas mercantil (ambos com 20 laminas e coloridos) Formato – 210x99  Capa e contra – papel couche 115 – impressão offset 4/4 – impressão laser de dados variáveis na capa – impressão colorida da foto da fachada da casa variável na capa  Miolo – 2 laminas em papel branco 75gr com impressão laser duplex – 1 laminas em papel colorido 75gr com impressão simplex – 7 lamina em papel branco 75gr com impressão simplex  Acabamento: montagem do carne – micro serrilha em 7 laminas, corte reto e lombagem com hotmelt na lateral esquerda	200.000	R\$ 0,56	R\$ 112.000,00
28	Notificações diversas (recadastramento, empresa + fácil, outro)  Formato A4 (297x210mm) , papel branco laserprint 75gr – impressao duplex – autoenvelopamento	200.000	R\$ 0,17	R\$ 34.000,00
29	Carta de cobrança da Dívida Ativa (PGM)  Formato A4 (297x210mm) , papel branco laserprint 75gr – impressao duplex – autoenvelopamento	600.000	R\$ 0,17	R\$ 102.000,00
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 248.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**REPUBLICADO POR MOTIVO DE ERRO MATERIAL NO VALOR DOS ITENS 8 E 9 E CLASULA TERCEIRA ITEM 3.1**

Preços registrados  
Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE FREQUENCIA DO SERVIDOR PÚBLICO E CONTROLE DE ACESSO DE TERCEIRIZADOS ATRAVÉS DE PONTO BIOMÉTRICO.**  
Ata de Registro de Preços nº 18/2012.  
Processo Administrativo Nº 49519/2010  
Validade: 11 de abril de 2013

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
<b>FASE 1</b> (1º mês de vigência contratual)	Implantação do sistema incluindo a migração dos dados cadastrais e a análise da aplicabilidade das leis trabalhistas ao município.	Serviço	01 (um)	351.824,00	351.824,00

FASE 2 (2º mês de vigência contratual)	Implantação do sistema incluindo instalação dos equipamentos para registro de frequência, cadastramento de identificação e permissão de acesso aos usuários dos módulos gerenciamento, manutenção dos registros de frequência e demais servidores municipais.	Serviço	01 (um)	300.000,00	351.824,00	351.824,00
	Treinamento	Serviço	01 (um)	51.824,00		
FASE 3 (3º mês de vigência contratual)	Implantação do sistema incluindo estabelecimento da interface (troca de informações) e processo de testes do sistema.	Serviço	01 (um)	351.824,00	351.824,00	351.824,00
FASE 4 (do 4º ao 15º mês de vigência contratual)	Licenciamento de uso temporário do sistema informatizado incluindo suporte, conforme as especificações indispensáveis descritas.	Mês	12 (doze)	58.710,66	58.710,66	704.528,00
<b>PREÇO MÁXIMO GLOBAL</b>						<b>R\$ 1.760.000,00</b>

Planilha 1.1

VALOR POR LOCAL IMPLANTADO			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Local (ponto) de registro de frequência conforme descrito nas 4 fases contidas na planilha 1, para 15 meses de vigência contratual	114	15.438,59	1.760.000,00

Planilha 1.2

DETALHAMENTO DE CUSTOS DA PLANILHA 1				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Migração de Dados Cadastrais	01(um)	300.000,00	300.000,00
2	Análise da Aplicabilidade das Leis Trabalhistas	01(um)	51.824,00	51.824,00
3	Instalação de Equipamentos	01(um)	200.000,00	200.000,00
4	Cadastramento de identificação e permissão de acesso dos usuários do módulo gerenciamento. Manutenção dos registros de frequência	01(um)	100;000,00	100;000,00
5	Treinamento	01(um)	51.824,00	51.824,00
6	Estabelecimento de interface ( troca de informações)	01(um)	300.000,00	300.000,00
7	Processo de testes	01(um)	51.824,00	51.824,00
8	Licenciamento de uso temporário do sistema informatizado incluindo suporte, conforme as especificações indispensáveis descritas.	12 (doze)	29.355,33	352.263,96
9	Suporte Técnico	12(doze)	29.355,33	352.263,96

						1.760.000,00
--	--	--	--	--	--	--------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Preços registrados**  
**Objeto: AQUISIÇÃO DE CÂMERAS E FILMADORAS DIGITAIS.**  
**Ata de Registro de Preços nº 19/2012.**  
**Processo Administrativo Nº 9628/2011**  
**Validade: 03/05/2013**

	Item	Quant.	DESCRIÇÃO	Especificação	Valor Unitário	Valor Total R\$
Lote 02	01	40	Câmera Digital Samsung	14.1 MP – Cartão de Memória 4 GB – Bateria e Carregador	R\$ 489,00	R\$ 18.910,00
	02	25	Filmadora Sony	Full HD – Tela LCD de 2.7’ – Memória Interna de 120GB	R\$ 1.799,00	R\$ 44.975,00
	<b>VALOR TOTAL LOTE 02</b>					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Preços registrados**  
**Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER AS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**  
**Ata de Registro de Preços nº 20/2012.**  
**Processo Administrativo Nº 11697/2011**  
**Validade: 17/05/2013**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	<b>Servidor/Refeições</b>				
02	DEJEJUM – cardápio mínimo sugerido: leite de vaca integral e desnatado; chá preto, chá mate, chás claros, camomila, erva doce, erva cidreira, café; frutas variadas (maçã, pera, mamão, banana, ameixa, melão); bolachas ou biscoitos (maisena, leite, água e sal ou água) pães do tipo francês e massa fina ou bolos; achocolatado; margarina com e sem sal; açúcar ou adoçante; sucos industrializados variados.	Unid.	17.400	R\$ 2,88	50.122,00
03	ALMOÇO – cardápio mínimo sugerido: Cereais: arroz branco e parborizado, massas variadas, farinha de mandioca; Leguminosas: feijão, ervilha, lentilha, grão de bico e soja; Carnes: bovina, peixes e aves; Vegetais: batata, inhame, abóbora, beterraba, cenoura, chuchu, ervilha fresca, quiabo, vagem, berinjela, abobrinha, maxixe, espinafre, couve, brócolis; Frutas variadas, doces, gelatina; sal unitário; temperos necessários no preparo das refeições.	Unid.	27.000	R\$ 9,18	247.860,00
04	JANTAR – Cereais: arroz branco e arborizado, massas variadas, farinha de mandioca; Leguminosas: feijão, ervilha, lentilha, grão de bico, e soja; Carnes: bovina, peixes, e aves; Vegetais: batata, inhame, abóbora, beterraba, cenoura, chuchu, ervilha fresca, quiabo, vagem, berinjela, abobrinha, maxixe, espinafre, couve, brócolis; Frutas variadas, doces, gelatina; sal unitário; temperos necessários no preparo das refeições.	Unid.	21.000	R\$ 9,18	192.780,00
<b>TOTAL:</b>					<b>490.752,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Preços registrados**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR**

**Ata de Registro de Preços nº 21/2012.**

**Processo Administrativo Nº0013539/2011**

**Validade: 17/05/2013**

LOTE ÚNICO						
Item	Descrição		Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Kit Escolar Educação Infantil	Camiseta Manga Curta e Regata	Unid.	24.000	R\$ 17,70	R\$ 424.800,00
		Bermuda Masculina em Helanca	Unid.	6.000	R\$ 24,00	R\$ 144.000,00
		Bermuda Masculina em Tactel curta	Unid.	6.000	R\$ 29,00	R\$ 174.000,00
		Short Saia Feminina em Helanca	Unid.	6.000	R\$ 24,00	R\$ 144.000,00
		Bermuda Feminina corsário em cotton	Unid.	6.000	R\$ 29,80	R\$ 178.800,00
		Mochila Escolar pequena	Unid.	12.000	R\$ 45,00	R\$ 540.000,00
<b>Subtotal:</b>						<b>R\$ 1.605.600,00</b>

Item	Descrição		Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
02	Kit Escolar 1º ao 5º ano	Camiseta Manga Curta e Regata	Unid.	64.000	R\$ 18,50	R\$ 1.184.000,00
		Bermuda Masculina em Helanca	Unid.	8.000	R\$ 25,50	R\$ 204.000,00
		Bermuda Masculina em Tactel comprida	Unid.	8.000	R\$ 34,00	R\$ 272.000,00
		Short Saia Feminina em Helanca	Unid.	8.000	R\$ 25,50	R\$ 204.000,00
		Bermuda Feminina corsário em tactel	Unid.	8.000	R\$ 33,50	R\$ 268.000,00
<b>Subtotal:</b>						<b>R\$ 2.132.000,00</b>

Item	Descrição		Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
03	Kit Escolar 6º ao 9º ano	Camiseta Manga Curta e Regata	Unid.	24.000	R\$ 20,50	R\$ 492.000,00
<b>Subtotal:</b>						<b>R\$ 492.000,00</b>

Item	Descrição		Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
04	Kit Escolar Ensino Médio	Camiseta Manga Curta e Regata	Unid.	4.000	R\$ 21,00	R\$ 84.000,00
<b>Subtotal:</b>						<b>R\$ 84.000,00</b>

Item	Descrição		Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
05	Kit Escolar EJA	Camiseta Manga Curta e Regata	Unid.	3.200	R\$ 21,50	R\$ 68.800,00
<b>Subtotal:</b>						<b>R\$ 68.800,00</b>

**VALOR TOTAL: R\$ 4.382.400,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Preços registrados**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS**

**Ata de Registro de Preços nº 22/2012.**

**Processo Administrativo Nº 2190/2012**

**Validade: 29/05/2013**

Item	REGISTRO DE PREÇOS	Unid.	Quant.	Marca	PREÇO	TOTAL
TERMO DE REFERÊNCIA LOTE 1					R\$	R\$
1	ACHOCOLATADO - em pó, solúvel, acondicionado em embalagem de 400g contendo descrição das características do produto.	unid	4950	TECNUTRI	3,05	15.097,50
2	LEITE EM PÓ -Integral, Instantâneo com vitamina A E D, acondicionado em embalagem de 400G contendo descrição das características do produto.	unid	26.100	ALLAC	6,42	167.562,00
3	COMPOSTO LÁCTEO DE MORANDO - em pó Alimento embalagem 1kg (enriquecido com vitaminas, minerais, ferro) contendo descrição das características do produto, com datas de fabricação e validade do produto.	Kg	13860	ALIBRA	9,98	138.322,80
4	COMPOSTO LÁCTEO DE CHOCOLATE - em pó Alimento e embalagem 1kg ( enriquecido com vitamina, minerais, ferro) contendo descrição das características do produto , com carimbo do SIF, com datas de fabricação e validade do produto.	Kg	11340	ALIBRA	9,98	113.173,20
6	COMPOSTO LÁCTEO DE CAFÉ COM LEITE - em pó Alimento e embalagem 1kg ( enriquecido com vitamina, minerais, ferro) contendo descrição das características do produto , com carimbo do SIF, com datas de fabricação e validade do produto.	Kg	11340	ALIBRA	9,98	113.173,20
<b>Subtotal</b>						<b>547.328,70</b>
TERMO DE REFERÊNCIA LOTE 2						
1	FLOCOS DE MILHO – tipo alimento cereal, açucarado, sabor NATURAL, enriquecido com vitaminas e sais minerais, acondicionado em embalagem de 400g, contendo a descrição das características do produto.	unid	6600	SÃO BRAZ	6,39	42.174,00
<b>Subtotal</b>						<b>42.174,00</b>
TERMO DE REFERÊNCIA LOTE 4						
1	CARNE BOVINA – tipo PÁ, com no máximo 10% de gordura, acondicionada em embalagem de 10 a 15kg, contendo as características do produto	Kg	63.360	SUPREMO	7,94	503.078,40
2	CARNE BOVINA - tipo Músculo Inteiro, com no máximo 10% de gordura. acondicionada em embalagem de 10 a 15kg, contendo as características do produto.	Kg	45.440	PLENA	7,78	353.523,20
3	CARNE BOVINO - Fígado - congelado, sendo cada peça individualmente acondicionada em embalagem plástica de 10 a 15kg, contendo as características do produto.	Kg	36000	PALATARE	4,62	166.320,00
4	CARNE BOVINA - tipo Carne Moida, congelada, e embalada à vácuo com 1 kg cada, constando as descrições e características do produto impressos.	Kg	29.700	FRIGONOSSA	7,76	230.472,00
<b>Subtotal</b>						<b>1.253.393,60</b>

TERMO DE REFERÊNCIA LOTE 6						
	OVOS - Cor,cheiro, tamanho e casca firme, próprio do produto com validade de no máximo 10 dias. Embalagem e caixas próprias.	dúzia	45.000	AMERICAN EGGS	1,98	89.100,00
<b>Subtotal</b>						<b>89.100,00</b>
TERMO DE REFERÊNCIA LOTE 7						
1	BISCOITO DOCE – tipo Maria ou Maisena, acondicionado em embalagem de 200g, contendo as características dos produtos.	unid	36540	FILLER	1,24	45.309,60
2	BISCOITO WAFFER- diversos sabores, acondicionado em embalagem com no mínimo 160g	unid	30800	TODESCHINI	1,65	50.820,00
3	GELEIA DE FRUTA- em embalagem plástica com 6 unidades diversos sabores com no mínimo 15g cada	unid	66000	JUNIOR	1,03	67.980,00
4	MINI BOLO - sem conservante a base de leite e ovos, diversos sabores em embalagem de no mínimo 40g	unid		BAUDUCCO	0,60	92.400,00
5	ÁGUA MINERAL - natural sem gás acondicionada em garrafa plástica com no mínimo 500ml	unid		MIL	0,41	45.100,00
6	PAO DE FORMA - comum com peso mínimo de 500g, em embalagem plástica, contendo a descrição e característica dos produtos	unid	12320	GOLDEN VITAL	2,33	28.705,60
7	CAFÉ- torrado e moído , a vácuo, selo ABIC, embalagem original com 500g	unid	1100	PELE	5,66	6.226,00
8	BISCOITO SALGADO- acondicionado em embalagem individual com no mínimo 25g em pacotes de no mínimo 150g	unid	51348	MARILAN	1,65	84.724,20
9	SUCO DE FRUTAS - diversos sabores em embalagem cartonada asséptica com no mínimo 200 ml	unid		SUFRESH	0,81	124.740,00
10	ÁGUA MINERAL - natural sem gás acondicionada em garrafa plástica com no mínimo 1,5 litros	unid	22000	DA MONTANHA	1,06	23.320,00
11	BISCOITO SALGADO - tipo Cream Cracker, acondicionado em embalagem de 200g, contendo as características dos produtos.	unid	19440	TODESCHINI	1,27	24.688,80
12	BISCOITO ROSQUINHA - de sabor coco, acondicionado em embalagem de 500g, contendo as características dos produtos.	unid	4288	ELBIS	1,89	8.104,32
13	BISCOITO GOIABINHA - tipo recheado com doce de goiaba, acondicionado em embalagem de 200g, contendo as características dos produtos.	unid	5940	PIRAQUE	1,84	10.929,60
14	BISCOITO SACHET - tipo de leite, acondicionado em embalagem de 10g, contendo as características dos produtos.	unid	39600	SP	0,18	7.128,00

15	CREME DE ARROZ - tipo extra, 1ª qualidade, acondicionada em embalagem de 500g, contendo as características dos produtos.	unid	2200	FERLA	1,17	2.574,00
16	PÃO BISNAGUINHA - acondicionado em embalagem de 700g,, contendo as características dos produtos.	unid	13200	GOLDEN VITAL	2,63	34.716,00
17	PÃO HOT DOG - acondicionado em embalagem de 50g, contendo as características dos produtos.	unid	60000	PARRILHA	0,38	22.800,00
18	GELÉIA DE MOCOTÓ - acondicionado em embalagem tipo tetra pack, com no mínimo de 200g, contendo as características dos produtos.	unid	55000	ITALIANINHO	2,24	123.200,00
19	BEBIDA LÁCTEA VHT - sabor chocolate, enriquecida com vitaminas, acondicionada em embalagem tetra pack com no mínimo 200ml contendo a descrição e características dos produtos.	unid		CEMIL	0,56	61.600,00
20	TRIGO DE KIBE - produto acondicionado em embalagem de 500g, contendo as características dos produtos.	unid	3600	CHINEZINHO	1,21	4.356,00
21	AMIDO DE MILHO - tipo extra, 1ª qualidade, acondicionada em embalagem plástica de 500g, contendo a descrição das características do produto	unid	3168	APTI	3,02	9.567,36
22	AÇÚCAR - refinado especial, acondicionado em embalagem de 1kg com as características do produto	unid	16200	GUARANI	1,90	30.780,00
23	AVEIA - Farinha, acondicionado em embalagem de 250g contendo descrição das características do produto.	unid	5280	FERLA	1,74	9.187,20
24	ARROZ - Polido (agulhinha) tipo 1 extra, grão longo fino, embalado em saco plástico contendo a descrição das características do produto.	Kg		RIATTO	1,56	211.848,00
25	MACARRÃO MASSA ALIMENTÍCIA - ESPAGUETE – massa c/ ovos, acondicionada em embalagem com 500g, contendo as especificações da característica do produto	unid	41.400	GERMANI	1,58	65.412,00
26	MACARRÃO MASSA ALIMENTÍCIA - PARAFUSO – massa c/ ovos, acondicionada em embalagem com 500g, contendo as especificações da característica do produto.	unid	37.800	GERMANI	1,56	58.968,00
27	MACARRÃO MASSA ALIMENTÍCIA - PADRE NOSSO – massa c/ ovos, acondicionada em embalagem com 500g, contendo as especificações da característica do produto.	unid	11520	GERMANI	1,19	13.708,80

28	FARINHA MANDIOCA - tipo 1 crua, fina acondicionada em embalagem plástica de 1kg, contendo as características do produto.	Kg	5040	GERMANI	1,92	9.676,80
29	FUBÁ MILHO - extra de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 1kg contendo a descrição das características do produto.	Kg	3240	SINHA	1,17	3.790,80
30	FARINHA DE TRIGO - tipo extra, 1ª qualidade, com fermento, acondicionada em embalagem plástica de 1kg, contendo a descrição das características do produto	Kg	4752	BUQUE	1,50	7.128,00
31	POLPA DE TOMATE - concentrado, acondicionado em embalagem contendo o dispositivo de abertura a vácuo com no mínimo de 350g (com valor por porção de 30g de sódio 152mg), contendo a descrição das características do produto.	unid	25.180	PREDILECTA	1,72	43.309,60
32	SAL REFINADO - tipo extra, iodado, acondicionado em saco plástico com 1kg, contendo a descrição das características do produto.	Kg	7308	SALMONETE	0,85	6.211,80
33	ÓLEO DE SOJA - refinado acondicionado em embalagem com 900ml, contendo as especificações do produto.	unid	24360	SADIA	2,70	65.772,00
34	FERMENTADO ACÉTICO - tipo (Vinagre) vinho e álcool acondicionado em embalagem de 750ml, contendo as especificações do produto.	unid	5212	AGRIN	0,85	4.430,20
35	MILHO - verde em conserva embalagem tetra pack 390g	unid	5878	MINHA QUINTA	0,83	4.878,74
36	SARDINHA - concentrada enlatada, acondicionada em embalagem contendo 124g, contendo a descrição das características do produto.	unid	41.472	NAVE	1,67	69.258,24
37	SOJA - texturizada, acondicionado em embalagem com 500g contendo a descrição das características do produto	pct	39600	ARMAZEM	7,48	296.208,00
38	ERVILHA - verde em conserva embalagem tetra pack 390g	unid	5168	MINHA QUINTA	0,82	4.237,76
39	ALHO PROCESSADO - de primeira qualidade, acondicionada em embalagem contendo 2kg.	unid	3.492	TEMPERART	18,89	65.963,88
40	LEITE DE COCO - concentrado, embalagem original com 200ml	unid	1080	BOM COCO	1,47	1.587,60
41	SUCO - Sabor caju natural, concentrado de polpa de caju líquido sem adição de corantes e aromatizantes artificiais, contendo as descrições e as características do produto acondicionado em embalagem 500 ml	unid	28800	SODRÉ	1,71	49.248,00
42	CANELA- tipo em pau em embalagem de 10g contendo descrição das características do produto	unid	1800	CHINEZINHO	0,46	828,00

43	CANJICA - branca acondicionado em embalagem com 500g contendo a descrição das características do produto	unid	1440	D NUVA	0,96	1.382,40
44	DOCE DE LEITE - tipo pastoso, acondicionado em embalagem com no mínimo 400g contendo a descrição e características do produto	unid	39600	PROVINCIA	2,65	104.940,00
45	DOCE DE GOIABADA - tipo pastoso, acondicionado em embalagem com no mínimo 500g, contendo a descrição e características do produto	unid	11880	PETIT	3,42	40.629,60
46	FEIJÃO PRETO - tipo 1 safra nova, embalagem de 1 Kg	Kg	79920	MAX	2,42	193.406,40
47	FERMENTO - químico em pó acondicionado em lata de 100gramas	unid	1584	ITAIQUARA	1,59	2.518,56
48	FARINHA LÁCTEA - acondicionado em embalagem de 400g contendo descrição das características do produto	unid	2200	NESTLE	5,61	12.342,00
49	COLORAU - PCT - Em pó, acondicionado em embalagem plastica, com 1kg, contendo a descrição e as características do produto.	unid	2600	CHINEZINHO	7,14	18.564,00
50	ORÉGANO - PCT - Acondicionado em embalagem plastica, com 1kg, contendo a descrição e as características do produto.	unid	200	CHINEZINHO	38,50	7.700,00
51	MILHO DE PIPOCA - PCT - Acondicionado em embalagem plastica, com 500g, contendo a descrição e as características do produto.	unid	1440	D NUVA	2,10	3.024,00
52	SUCO DE POLPA DE GOIABA - BB - Suco Natural da fruta, sabor goiaba, acondicionado em bombona de 5lt, contendo a descrição e as características do produto.	unid	2360	BELA ISCHIA	34,00	80.240,00
53	Subtotal					<b>2.366.169,86</b>
<b>TERMO DE REFERÊNCIA LOTE 8</b>						
1	ALHO - extra branco ou roxo, de primeira qualidade, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	8546	Ceasa/RJ	4,29	36.662,34
2	CEBOLA - selecionada, sem brotos, média extra de primeira qualidade, sem danos físicos ou mecânicos	Kg	14616	Ceasa/RJ	1,03	15.054,48
3	BATATA INGLESA - De primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, frescas, compacta e firme, sem lesões de origem rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos, oriundos de manuseios e transporte, devendo ser bem desenvolvidas, acondicionadas em	Kg	34920	Ceasa/RJ	0,80	27.936,00
4	MAÇÃ - Tipo Nacional, selecionada, de ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida	Kg	13200	Ceasa/RJ	2,27	29.964,00

5	MELANCIA- comum, maduro, com peso variando de 2 a 5 Kg a unidade	Kg	28080	Ceasa/RJ	0,78	21.902,40
6	PERA – macia, selecionada, de ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida	Kg	5500	Ceasa/RJ	4,07	22.385,00
7	ABACAXI - comum, maduro, com peso variando de 1 a 2 Kg a unidade	Kg	18000	Ceasa/RJ	1,72	30.960,00
8	MAMÃO FORMOSA- comum, maduro, com peso variando de 1,5 a 2 Kg a unidade	Kg	38700	Ceasa/RJ	0,92	35.604,00
9	HORTELÃ - fresca	Kg	1188	Ceasa/RJ	3,08	3.659,04
<b>Subtotal</b>						<b>224.127,26</b>
<b>TERMO DE REFERÊNCIA LOTE 9</b>						
1	ALIMENTO DIETÉTICO- Em pó a base de proteína isolada de soja, isenta de sacarose e lactose, com adição de vitaminas e sais minerais, acondicionadas em embalagem de no mínimo 250g, contendo as descrições e características do produto.	unid	1320	SOY MILKE OMEGA	19,37	25.568,40
<b>Subtotal</b>						<b>25.568,40</b>
<b>TOTAL:</b>						<b>4.547.861,82</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Preços registrados

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE PINTURA E TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, PINTURA DE MEIO FIO E DE CANTEIROS DE OBRA.**

**Ata de Registro de Preços nº 23/2012.**

**Processo Administrativo Nº 10610/2011**

**Validade: 31/05/2013**

Item	Descrição	Quant.	Valor unitário	Valor total
01	Maquina para pintura de meio fio e canteiros de obras, modelo Spray e Stripe 3650.	02	18.100,00	36.200,00
02	Tinta amarela diluída em solvente (balde com 18 litros)	500	212,00	106.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>142.200,00</b>

PORTARIA Nº 2202/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

**R E S O L V E:**

Designar CARLOS EDUARDO SILVA GONÇALVES, Subsecretário Municipal de Assuntos Institucionais, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01.08.2012.

Publique-se!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 17 DE AGOSTO DE 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 17 DE 02 DE AGOSTO DE 2012.

NOMEIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO 09/2012, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5329/2012.

O Excelentíssimo Sr. PREFEITO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato referente ao processo administrativo nº 5329/2012.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos dos contratos nº09/2012 do Processo Administrativo 5329/2012, cujo objeto é aquisição de veículo teto alto com capacidade para transportar 04 (quatro) cadeiras e acompanhantes:

- 1) Nancy Soeiro – Matrícula 15.222 – Secretaria de Ass. Social
- 2) Rosane Araujo de Azeredo – Matrícula - 15806
- 3) Jasp dos S. Gonçalves Junior – Matrícula 15.590 - Secretaria de Ass. Social
- 4) Suplente: Walkyssel Neto – Matrícula 13.607 – Secretaria de Ass. Social

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2012.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 02 de agosto de 2012.

Washington Luiz Cardoso Siqueira (Quaquá) Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/12 REFERENTE AO PROCESSO Nº 5329/2012  
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ ERENAULT DO BRASIL S/A  
OBJETO: TRATA-SE DE COMPRA COM UTILIZAÇÃO DE RECURSO DE CONVÊNIO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TETO ALTO COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 04 (QUATRO) CADEIRAS E ACOMPANHANTES PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
FUNDAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$126.100,00 (CENTO E VINTE SEIS MILE CEM REAIS)

Maricá, 02 de agosto de 2012.

Washington Luiz Cardoso Siqueira (Quaquá) Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ERRATA – TOMADA DE PRÇO N.º 27/2012

O Presidente da CPL, Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições informa a seguinte Errata do Objeto DA Tomada de Preço supracitada, publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM, do dia 06/08/2012 – Edição nº317 – pág. 11.

Onde se lê: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução dos serviços de implantação com ferraplanagem do Instituto Federal Fluminense, localizado na Estrada de Maricá-Itaboraí (RJ114), Área remanescente C Ubatiba – 2º Distrito de Maricá/RJ; com área de intervenção de 12.000,00 m2, com fornecimento de mão de obra, e todos os materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos.

Leia-se: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços TERRAPLANAGEM DO TERRENO DO HOSPITAL SITUADO À RODOVIA AMARAL PEIXOTO KM 30 – FLAMENGO – 1º DISTRITO – MARICÁ - RJ; com área total de intervenção de 6.789,00 m² (LOTE 01) e TERRAPLANAGEM DA I.F.F. – MARICÁ/RJ SITUADO NA ESTRADA MARICÁ- ITABORAÍ (RJ114) ÁREA REMANESCENTE “C”-UBATIBA - 2º DISTRITO, MARICÁ-RJ; com área total de intervenção de 12.000,00 m2 (LOTE 02), com fornecimento de mão de obra, e todos os materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos.



ATO N.º 074/2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,

**CONSIDERANDO**, o disposto nos art. 6º e 7º da EC nº 41/2003 c/c art. 2º da EC nº 47/2005,

**CONSIDERANDO** também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 212/2012, datado de 05/06/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover a retificação dos proventos de aposentadoria do servidor **ADÉLIA RODRIGUES DOS SANTOS**, nascida em 10/08/1956, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 866, inscrita no PASEP sob o nº 1.700.407.992-7, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 979,95 (novecentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos), conforme apostila de revisão de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 23 de julho de 2012.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 10 de agosto de 2012.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

ATO N.º 075/2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,

**CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 6 e 7 da EC nº 41/03 c/c art. 40, § 5º da CF/88 com redação dada pela EC nº 20/98. c/c art. 2º da EC nº 47/05.

**CONSIDERANDO** também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 210/12, datado de 04/06/2012

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder aposentaria a servidora do quadro permanente **MARIA DE FATIMA PIN-TOR ISRAEL**, nascida em 09/04/1951, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 1539, inscrita no PASEP sob o nº 1.062.891.691-1, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 2.651,24 (dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 13 de agosto de 2012.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM